DIRECTOR: ORRIS BARBOSA — GERENTE: FRANCISCO SALLES

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

Administração e Officinas: Edificio da Imprensa Official — Rua Duque de Caxias — João Pessôa —::— Parahyba

ANNO XLIII | JOÃO PESSÔA — Terça-feira, 8 de outubro de 1935 | NUMERO 224

O MOMENTO NACIONAL

PARA DAR CAMINHO A' PACIFICAÇÃO FLUMINENSE, O ALMIRANTE PROTOGENES GUIMARÃES AFASTA O SEU NOME A' GOVERNANÇA DO ESTADO DO RIO

RIO, 7 — Os meios politicos affirmam com viso de verdade que o almirante Protogenes Guimarães não será mais o governador do Estado do Rio, em face da opposição que teria na Camara Estadual e nos municipios.

Hoje mesmo o ministro da Marinha conferenciou com o presidente Getulio Vargas a quem pediu que tomasse a iniciativa da conciliação, uma vez que renunciava á governança. O general Christovam Barcellos, entretanto, continúa intransigente no seu ponto de vista.

E' apontado, todavia, o nome do sr. Correia de Castro, pertencente ao Partido Socialista, que já conferenciou duas vezes, longamente, com o Chefe do Govêrno Federal. (A. B.).

—

OS DEPUTADOS COLLIGADOS APRESENTAM CONDIÇÕES PARA COMPARECER ÁS SESSÕES DA ASSEMBLÉA LEGISLATIVA FLUMINENSE

RIO, 7 — Os srs. Alipio Costallat, Soares Filho e Gastão Graça apresentaram ao commandante Ary Parreiras a resposta sobre as condições de os deputados colligados comparecerem á Assembléa Constituinte para proseguimento dos trabalhos, sendo condição "sine qua", o afastamento do sr. Joubert Evangelista da Chefia de Policia do Estado do Rio.

E' sabido, no emtanto, que, caso o sr. Getulio Vargas imponha esse afastamento, o commandante Parreiras tambem deixará a interventoria. (A. B.).

—

A IMPRENSA CARIOCA COMMENTA FAVORAVELMENTE, A ENTREVISTA DO GOVERNADOR JURACY MAGALHAES

RIO, 7 — Os jornaes destacam o seguinte trecho da entrevista do governador Juracy Magalhães, logo após a sua visita ao Rio Grande do Sul: "Já é tempo de se pôr termo á politicagem rasteira", collocando-a em manchette. (A. B.).

—

OS TRABALHOS DA CAMARA SÃO INTENSOS DEVIDO AO ENCERRAMENTO NO DIA TRES DE NOVEMBRO

RIO, 7 — A Camara entrou numa phase de trabalho intenso, pois as sessões normaes se encerrarão no dia 3 de novembro, não havendo, parece, tempo para ser votada a materia em discussão, sobretudo a materia orçamentaria. Por isso, este mês de outubro será dedicado inteiramente a esta.

O sr. Antonio Carlos convocou hontem uma sessão extraordinaria encerrando o prazo de três sessões para a apresentação de emendas á terceira discussão do orçamento. Segunda-feira será apresentada pelo presidente a relação das emendas acceitas e rejeitadas. No dia 9, quarta-feira, deverão as emendas em terceira discussão estar em poder da Commissão de Finanças. Nessa phase serão dados cinco dias, e, assim, no dia 15, caso o prazo seja seguido á risca, o parecer sobre as emendas entrará em terceira discussão. (A. B.).

—

O SR. ANTONIO CARLOS APÓS OS TRABALHOS DA CAMARA, IRA' REPOUSAR NA ARGENTINA

RIO, 7 — Caso a Camara encerre os seus trabalhos no dia 3 de novembro, o sr. Antonio Carlos viajará á Argentina a fim de visitar o seu irmão, embaixador José Bonifacio.

Logo após algum tempo de repouso s. exc. regressará a bordo de um navio allemão até Porto Alegre, visitando o Rio Grande do Sul. (A. B.).

—

O SR. EDMUNDO BITTENCOURT VAE FAZER PROPAGANDA DA CANDIDATURA DO GOVERNADOR FLÔRES DA CUNHA A' FUTURA PRESIDENCIA DA REPUBLICA

RIO, 7 — Um matutino noticia que dentro em pouco o **Correio da Manhã**, sob a direcção do sr. Edmundo Bittencourt, orientará uma campanha em pról da candidatura do governador Flôres da Cunha á presidencia da Republica. (A. B.).

—

O MINISTRO SOUSA COSTA COMPARECERA', QUARTA-FEIRA, A' CAMARA A FIM DE EXPÔR A SITUAÇÃO FINANCEIRA EM FACE DO ORÇAMENTO

RIO, 7 — Quarta-feira o ministro Arthur de Sousa Costa deverá comparecer, com a Commissão de Finanças, á Camara, a fim de expôr a situação administrativa em face do orçamento.

Nesse proposito conta com a collaboração da Commissão, no sentido de ver ultimados com a lei os meios desejados para o equilibrio orçamentario. (A. B.).

—

OCCORREU SEM NENHUM ASPECTO INTERESSANTE, A SESSÃO DA CAMARA

RIO, 7 — Presidiu á sessão da Camara o sr. Antonio Carlos. A acta foi approvada sem nenhuma restricção. O expediente constou de diversos papeis.

O orador do expediente, sr. Asdrubal Soares, falou sobre a politica capichaba, criticando as attitudes do governador Punaro Bley, que estaria inspirando perseguições contra os seus adversarios.

O expediente tambem constou da leitura da indicação do nome do sr. João Carlos Machado para se manifestar sobre os orçamentos da Republica. (A. B.).

—

O VICE-PRESIDENTE DA CONSTITUINTE DO ESTADO DO RIO PEDIU AO TRIBUNAL SUPERIOR A DEVOLUÇÃO DA URNA QUE SERVIU NA ELEIÇÃO PARA GOVERNADOR DAQUELLE ESTADO

RIO, 7 — O vice-presidente da Assembléa do Estado do Rio pediu ao Tribunal Superior a vinda da urna onde foram depositados os votos da eleição para governador.

O Tribunal Superior concedeu, por unanimidade, a medida pleiteada, mandando que se procedesse a varias diligencias. Assim, é de crêr que até amanhã a urna esteja na Secretaria daquelle Tribunal. (A. B.).

—

A IMPRENSA CARIOCA DIVULGA O TELEGRAMMA QUE O MINISTRO VICENTE RAO TERIA ENVIADO AO PRESIDENTE GETULIO VARGAS, QUANDO DE SUA ESTADA EM PORTO ALEGRE

RIO, 7 — A proposito dos acontecimentos verificados em Nictheroy, a imprensa divulga, hoje, o seguinte telegramma, que o ministro Vicente Ráo teria enviado ao presidente Getulio Vargas, durante a permanencia de s. exc. em Porto Alegre: "Visto a imbossibilidade de qualquer entendimento do Partido Progressista, deante os grupos da Alliança Radical Socialista, consegui fazer voltar o nome do Almirante Protogenes Guimarães para governador do Estado do Rio". (A. B.).

—

"O DIARIO DA NOITE" INFORMA QUE O PRESIDENTE GETULIO VARGAS ATTENDEU AO PEDIDO DE DEMISSÃO DO INTERVENTOR ARY PARREIRAS

RIO, 7 — O Diario da Noite informa que o interventor Ary Parreiras reiterou, ao presidente Getulio Vargas, o seu pedido de demissão.

Consta que o Chefe do Govêrno, em face da irreductibilidade do pedido de exoneração, iniciou as demarches para a escolha do successor. (A. B.).

A actividade da nossa bancada na Camara Federal

AS VERBAS CONTRA AS SECCAS — A PENETRAÇÃO FERROVIARIA DO ESTADO — SUBVENÇÕES AOS INSTITUTOS DE ASSISTENCIA SOCIAL E AOS DE ENSINO

Interessado na acção de seus representantes, o povo deve ter conhecimento do que a bancada do Partido Progressista está promovendo na Camara, pelos mais altos problemas do Estado.

As obras contra as sêccas, a ferrovia de penetração, o ensino e a assistencia social, são interesses capitaes na renovação do nosso organismo publico. Os representantes parahybanos estão agindo no sentido de obtermos da União, em beneficio desses problemas, as concessões possiveis dentro da Constituição.

O sr. Governador recebeu hontem os seguintes telegrammas:

RIO, 6 — Deputado Herectiano Zenayde representante bancada Commissão Sêccas sustentou victoriosamente nosso pensamento não destrair nenhum dinheiro verbas constitucionaes sêccas para outro fim que não seja açudagem rodovias. Toda commissão subscreveu emenda nesse sentido. Não foi descurado igualmente prolongamento ferrovia sertão parahybano que foi objecto emenda collectiva bancada parahybana. Attenciosas saudações — José Pereira Lira.

RIO, 6 — Communico prezado amigo bancada apresentou collectivamente emenda orçamento pleiteando subvenções dezenove instituições parahybanas assistencia social hospitalar e ensino quer da capital quer do brejo quer sertão. Attenciosas saudações — José Pereira Lira, Herectiano Zenayde.

Dr. Vergniaud Wanderley

Deverá chegar, hoje, em Recife, a bordo do "Araraquara", vindo do Rio de Janeiro, aonde fôra em viagem de curta demora, o illustre dr. Vergniaud Wanderley, prefeito recem-eleito de Campina Grande e ex-chefe de policia do Estado.

Figura de relêvo da politica e da administração de nossa terra, o dr. Vergniaud Wanderley impôs-se á estima e admiração da Parahyba pelo aprumo e serenidade com que tem desempenhado importantes funcções junto ao actual Govêrno.

Candidato do Partido Progressista a prefeito de Campina Grande, o seu nome sahiu victorioso das urnas por expressiva maioria, num pleito renhido mas cercado de plenas garantias, o que accentuou o prestigio de sua personalidade de homem publico.

O FOMENTO AGRICOLA

Estão entrando com as suas quotas os municipios que faltavam concorrer para a grande compra de machinismos agrarios promovida pelo governador e destinada a servir, por compra modica ou emprestimo, aos agricultores de todo o Estado.

O sr. dr. Argemiro de Figueirêdo recebeu hontem o seguinte despacho do prefeito de Brejo do Cruz:

"Attendendo patriotica iniciativa vossencia acabo depositar estação fiscal esta villa dois contos destinados acquisição machinas agricolas. Encarreguei deputado Americo Maia, brevemente ahi, entender-se agronomo Pimentel Gomes sobre escolha e outras providencias referidas machinas. Cordiaes saudações — Saul Mello, prefeito".

O prefeito de Patos, sr. Adelgicio Olyntho, escreveu explicando ter aquelle municipio um Departamento de Agricultura que dispõe de uma verba de 5:000$000 para compra de material agrario. O agronomo Jader dos Santos Lima, director do mesmo departamento, tem instrucções para adquirir as machinas logo que o Estado as receba em numero para sua distribuição no interior.

A installação da sessão ordinaria da Assembléa Legislativa

O sr. Governador do Estado recebeu os seguintes telegrammas:

Rio, 5 — Agradeço a vossa excellencia attenciosa communicação que me enviou, de se haver installado Assembléa Legislativa Parahyba, perante a qual leu sua primeira Mensagem. — Saudações cordiaes — **Gustavo Capanema**, Ministro Educação e Saúde Publica.

São Paulo, 5 — Recebi attencioso telegramma em que vossencia communica haverem sido installados solemnemente trabalhos sessão ordinaria Assembléa Legislativa Parahyba, perante qual leu sua primeira Mensagem. Agradecendo vivamente gentileza participação, faço melhores votos pela prosperidade sempre crescente da unidade federativa confiada sua patriotica direcção. — Saudações cordiaes — **Armando Salles Oliveira**.

Rio, 5 — Agradeço communicação haverem sido installados dia 1.º trabalhos Assembléa Legislativa, perante qual leu vossencia sua primeira Mensagem. — **Vicente Ráo**.

Rio, 7 — Agradeço vossa excellencia gentileza communicação inicio trabalhos Assembléa Legislativa Estado. — Saudações — **Protogenes Guimarães**, Ministro Marinha.

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA

HOMENAGEADA A MEMORIA DE D. ADAUCTO

NOVOS DEPUTADOS EMPOSSADOS E VARIOS ORADORES

Sob a presidencia do sr. José Maciel, secretariado pelos srs. João de Vasconcellos e Miguel Bastos, este ultimo, na falta do 2.º secretario, reuniu-se, hontem, á hora regimental, a Assembléa Legislativa.

Viam-se ainda presentes os srs. Pedro Ulysses, Severino de Lucena, Fernando Nobrega, Tertuliano Brito, Paula e Silva, Odilon Coutinho, Rodrigues de Aquino, Paula Cavalcanti, Alcindo Leite, Newton Lacerda, Celso Mattos, Fernando Pessôa, Ernani Satyro, Delphino Costa e Lauro Wanderley.

Lida a acta da sessão anterior é, sem objecção, approvada.

Passa-se á hora do expediente.

O sr. 1.º secretario lê um officio do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, communicando ter sido expedido o diploma de deputado classista ao dr. Joaquim Corrêa de Sá e Benevides, bem como que o mesmo ia tomar parte nos presentes trabalhos legislativos; requerimento de Antonio de Lima, pedindo para lhe ser concedida uma pensão e juntando os documentos explicativos do seu caso.

A seguir, o sr. presidente annuncia estarem na ante-sala dois deputados classistas, os srs. dr. Joaquim Corrêa de Sá e Benevides e Anacleto Victorino da Silva, os quaes, devidamente diplomados, vinham se empossar em suas respectivas cadeiras. O

O sr. presidente nomeia uma commissão para introduzil-os no recinto, a qual se compoz dos deputados Severino de Lucena, Alcindo Leite e Celso Mattos, que se desincumbe da taréfa, prestando os novos deputados o juramento da praxe.

Continuando a hora do expediente, vem á tribuna o sr. Ernani Satyro, que declara ir esclarecer, mais uma vez á Casa, a attitude dos representantes da minoria nos trabalhos que se iniciam, attitude sobejamente conhecida do publico, porém que, mais uma vez, precisava frizar. E esclaréce pontos de vista de seu partido.

O sr. Sá e Benevides esclarece um ponto do discurso, que o orador agradece.

Concluindo, o sr. Ernani Satyro diz que a sua bancada ia tratar do augmento do funccionalismo, mas tivéra sciencia de que já os seus collegas da maioria se movimentavam nesse sentido e, assim, sómente, poderiam prestar a devida collaboração.

O sr. Newton Lacerda aparteia, dizendo: "E' já uma bandeira desfraldada, meu caro collega".

Vem á tribuna o sr. Fernando Pessôa, que solicita a inscripção do seu nome.

O sr. Anacleto Victorino lê um protesto contra a sua prisão, pela policia de Cabedêllo.

O sr. Odilon Coutinho, em vibrante discurso, refere-se á personalidade do Arcebispo D. Adaucto, tecendo-lhe os mais justos elogios, dizendo que lhe foram prestadas as mais extraordinarias homenagens.

Continuando, o sr. Odilon Coutinho disse:

"Sentidas homenagens de profundo pesar, demonstrações excepcionaes de grande reconhecimnto foram prestadas, nesta capital, á memoria do exmo. revdmo. sr. D. Adaucto A. de Miranda Henriques.

Fallecido em 15 de agosto deste anno, a noticia da sua morte ecôou, dolorosamente, em todos os pontos do Estado e do país, e, de então para cá, numerosissimas mensagens de pesames vieram trazer á Parahyba o conforto da resignação com os mais altos designios da Providencia Divina, chegado que foi o momento de serem premiados os trabalhos e as virtudes do venerando Metropolita parahybano.

No seio da Camara Federal o doloroso acontecimento teve larga repercussão, ao ponto de diversos representantes da Nação, em discursos refertos dos mais justos conceitos, occuparem-se, detidamente, da personalidade inconfundivel do 1.º bispo e 1.º arcebispo da Parahyba, do alto descortino do seu longo apostolado de acção administrativa e do grande acervo de suas virtudes e merecimentos.

A Assembléa Legislativa da Parahyba, sr. Presidente, na sua primeira reunião após o terrivel golpe que victimou o grande Prelado brasileiro, não póde deixar de cumprir o sagrado dever de lhe tributar um preito de veneração e de saudades e de associar-se a todas as homenagens que foram e que hajam de ser prestadas á inolvidavel memoria do querido Arcebispo D. Adaucto.

Pelos grandes serviços prestados á Religião, ao Estado e ao Brasil elle se constituiu portador das maiores credenciaes de benemerencia, por um sacerdocio fecundo de zelo e de virtudes, por um episcopado de grandes realizações que ahi ficam na consciencia de todos, como indelevel attestado da sua operosidade, no longo tirocinio do seu munus pastoral.

E' justo, sr. Presidente, que façamos inscrever nos annaes da Assembléa Legislativa do Estado o nosso tributo de veneração e de saudades, a nossa mais commovida homenagem, que é a homenagem do povo da Parahyba, á imperecivel memoria do grande Arcebispo fallecido, do egregio luminar do Episcopado brasileiro, de D. Adaucto Aurelio de Miranda Henriques.

Como especial tributo desta homenagem, requeiro a v. excia. seja levantada a sessão de hoje".

Fala, a seguir, o sr. Newton Lacerda, que se solidariza com o requerimento do sr. Odilon Coutinho, cujas expressões ditas com tanta finura de idioma e num português tão castiço, constituiram, de facto, uma homenagem da mais alta justiça ao grande Arcebispo D. Adaucto. Não procuraria mais adduzir argumentos ao brilhante discurso do seu illustre collega, porém o dever de catholico e amigo; a athmosphéra de dôr de toda a Parahyba ante o esquife de D. Adaucto, trazia-o alli, a solidarizar-se com o sr. Odilon Coutinho.

Continuando a falar sobre a personalidade do inesquecivel antistite, o sr. Newton Lacerda comparou a sua vida á do grande imperador Pedro II, que reinára meio seculo, bem como a sua morte á do querido soberano. Ambos falleceram do mesmo mal. Pedro II aguardaria a **Justiça de Deus na voz da Historia**. A D. Adaucto, Deus fizéra logo justiça, ao deixar este mundo...

Associava-se, portanto, de coração, ao pesar da Assembléa.

O sr. Sá e Benevides também se referiu ao vulto de D. Adaucto, dizendo que elle foi, na Parahyba, um grande e um bom, havendo, entre outras cousas, prestado á instrucção o maior beneficio. Associava-se, também, ao sentimento da Casa.

Submettido, afinal, á consideração da Assembléa, o requerimento do sr. Odilon Coutinho, é approvado, por unanimidade, declarando o sr. Presidente levantada a sessão, em homenagem á memoria do Arcebispo D. Adaucto.

N. R.: — O resumo das sessões da Assembléa Legislativa, sendo um esforço da nossa reportagem, não constitúe, como é feito acima, uma publicação official, mas sim informativa, da **A União**. A materia official consta da acta, rubricada pelo sr. Presidente, publicada na secção competente, segundo os dados da tachygraphia da Assembléa.

O 6.º anniversario da morte de João da Matta

Passará no proximo dia 21 o 6.º anniversario da morte do inolvidavel parahybano João da Matta Correia Lima, uma das expressões mais brilhantes de nossa terra, quer como jurista, quer como politico, e que teve fim tragico, quando retornava, de automovel, de Recife, após a realização de um comicio em prol da Alliança Liberal.

Os amigos do illustre morto, desde já preparam, como todos os annos, homenagens á sua memoria, destacando-se entre ellas uma romaria ao tumulo do saudoso democrata parahybano.

REAPPARECEU A "A PATRIA"

RIO, 7 — A **A Patria** reappareceu com um novo formato, nova materia e também nova orientação.

Esse periodico carioca vem com uma feição moderna e interessante distribuição material, sendo recebido com sympathia. (A. B.).

DIRECTORIA DO ENSINO

A SEMANA DE EDUCAÇÃO

Correm animados em quase todos os estabelecimentos de ensino, os preparativos para a Semana de Educação.

O Ministerio da Educação e Saúde Publica e as associações de professores, estão envidando meios no sentido de tornar essas solennidades extensivas a todas as localidades do territorio nacional.

Consoante as recommendações da Directoria do Ensino, começam a chegar os programmas das festividades que serão realizadas em homenagem á criança.

Damos, a seguir, os programmas dos grupos escolares "Duarte da Silveira" e "Epitacio Pessôa", desta capital:

GRUPO ESCOLAR "EPITACIO PESSÔA"

Dia 11

Dia da Saúde

1 — Abertura da sessão pelo director do grupo.
2 — Hymno infantil — Palestra pelo dr. João Medeiros.
3 — Fundação da Bandeira de Saúde.
4 — Fins da Bandeira de Saúde — Palestra pela prof. America Monteiro.
5 — Distribuição de distinctivos dos monitores do Pelotão de Saúde.
6 — Canção da Saúde — Pelos alumnos.
7 — Parte recreativa — Canção — Bailados — recitativos e monologos.
8 — Demonstração de gymnastica.

Dia 12

Dia da criança

1 — Inauguração da Bibliotheca Infantil "Dr. João da Matta".
2 — "A criança" — palestra pelo director do Ensino, professor José Baptista de Mello.
3 — Lanche offerecido aos escolares pela caixa escolar Arruda Camara.
4 — Parte recreativa.

Dia 13

Dia dos Paes

1 — Fundação do Circulo de Paes e Mestres.
2 — Fins do Circulo de Paes e Mestres — Palestra pela professora Geny Mesquita.
3 — Parte recreativa.

PROGRAMMA DO GRUPO ESCOLAR "DUARTE DA SILVEIRA"

Dia 7

Aula ao 1.º anno A, pela professora Solana Carneiro

Thema: — A criança e as aves — Passeio ao Parque "Arruda Camara", ás 7 1/2 — Hymno das aves.

Dia 8

Aula ao 1.º anno B, pela prof. Amelia de Medeiros

Thema: — A criança e a caridade — Visita ás criancinhas da E. de S. Vicente — Distribuição de flôres e biscoitos, ás 14 horas.

Dia 9

Aula do 2.º anno, pela prof. Iracema Maia

Thema: — A criança e a alimentação — Ao 2.º anno um lanche especial.

Dia 10

Aula pela prof. Floria de L. Medeiros ao 3.º anno

Thema: — A criança e a agua — Excursão educativa á Fabrica de Gelo.

Dia 11

Aula ao 4.º e 5.º annos, pela prof. Daura Santiago

Thema: — A criança e o dever — Um premio ao alumno mais applicado.

Dia 12 (pela manhã)

A's 8 horas prelecção, pelo revmo. conego João de Deus

Thema — "Jesus e as criancinhas" — Distribuição de pães especiaes a toda a escola.

DIA 12 (á tarde)

A's 14 horas prelecção sobre a data, pela professora Aurelia Montenegro. Hymno da criança entoado por toda a escola.

Communicação de um grande oculista dos hospitaes do Recife, Pernambuco

Attesto que hei empregado com magnifico resultado, na minha clinica civil nas molestias occulares de origem syphilitica, principalmente nas irites especificas o **"Elixir de Nogueira"**, do Pharmaceutico e Chimico João da Silva Silveira, pelo que cumpro o dever de recommendal-o em taes molestias e proclamal-o como um bom medicamento, uma vez bem indicado.

RECIFE, Pernambuco.

(Ass.) **Dr. Soares de Avellar**

Occulista dos Hospitaes do Recife (Firma reconhecida).

A sêcca nos Estados Unidos e Canadá

Foi grande a sêcca deste anno, em grande parte do Territorio dos Estados Unidos e nas Provincias centraes do Canadá. Diante do phenomeno estudaram-se nesse Dominio varios projectos para abrandar a situação, entre elles os relativos ás obras de irrigação, plantação de arvores e mudanças das colonias agricolas para outros locaes. Os governos das três Provincias mais affectadas colligaram-se para, em acção conjuncta com o governo federal, realizarem as providencias de caracter mais urgente, aconselhadas. Nos Estados Unidos as medidas de combate aconselhadas tomam maior vulto, no sentido de defender a agricultura e a pecuaria. Já se acham plantadas quatro milhões de arvores na zona devastada, e prepara-se terreno para cem milhões mais, numa faixa de terra que mede 1.936 milhas por cem de largo, desde a fronteira canadense até a mexicana. Por outro lado faz-se por todo o mundo uma investigação com o proposito de se encontrar vegetação apropriada á região sêcca e evitar a continua erosão do solo. Ha pouco regressou a Washington uma Commissão enviada á Russia, trazendo uma grande guantidade de plantas gramineas procedente dos desertos do Turquestão. Esses vegetaes têm a propriedade desejada e a particularidade de, em sendo arrastadas pelo vento, retomarem a vida vegetativa onde quer que sejam deixadas. A sêcca deste anno tem causado grandes damnos não só á economia dos dois paises como á saúde das populações alli localizadas, affectando especialmente as vias respiratorias.

A refrigeração das bananas de exportação

O Council for Scient. and. Ind. Res., da Australia em circular recente, acaba de divulgar algumas informações sobre o processo de refrigeração de bananas, sua maturação etc. De accôrdo com a sua circular n.º 64 constata-se: — que é preferivel dispor-se, em um entreposto, de um systema frigorifico que permitta regular as temperaturas, em cada camara fria **separadamente**, a recorrer-se a uma circulação de ar frio numa bateria central de serpentinas, servindo **simultaneamente** a varias camaras. Para se calcular o frio necessario nas camaras de maturação de bananas, é preciso que se levem em conta as seguintes considerações. O calor libertado por caixa de bananas, num periodo de maturação a 68º F (20ºC) numa athmosphera de grão hygrometrico elevado, é avaliado em cerca de 12,6 calorias ou 50 B. t. u. (unidade thermal inglêsa) por hora; a capacidade thermica das bananas é de cerca de 65 B. t. u. (16,4 calorias) por caixas; durante a maturação, as bananas perdem de 113,3 grm. a 226,7 grm. ou 1|4 a 1|2 libra inglêsa d'agua, por caixa e por dia, emquanto que as bananas maduras ou quasi maduras, a 68 F (20ºC) e 70% de humidade relativa, perdem de um e meio a 2 libras d'agua, por caixa e por dia, sejam 680 grm. a 907 grm. **Defeitos** após a maturação: são considerados defeitos, a coloração pallida, sabor deficiente e alteração rapida; manchas apparecendo no fructo antes de complexo amadurecimento; polpa não madura embora de bom aspecto externo; após completa maturação, casca macia, rompendo-se facilmente. As causas desses defeitos são: temperaturas muito elevadas nas camaras de maturação; grande elevação de temperatura na polpa dos fructos concentração fraca em gaz não queimado; camaras ventiladas demasiado cêdo; retirada muito brusca, das camaras de maturação; grão hygrometrico muito baixo nas primeiras phases da maturação e muito alto nas ultimas; fructos tendo antes soffrido a influencia do calor, resfriamento a 60º F (15,6º C) em vista de retardar a maturação, iniciada muito cêdo; fructos com alteração de gosto; circulação de ar em camara inadequada á armazenagem dos fructos maduros.

FINIS ABYSSINIAE

JOSE' LEAL

Seguramente metade da população do mundo civilizado está acompanhando, possuida do mais vivo interesse, o duello titanico em que se empenham pretos e brancos, nas montanhas da Africa Oriental, aquelles defendendo as suas tradições e o direito de continuar sendo regidos pelo seu soberano e estes impulsionados pela sêde expansionista que elevou a rapinagem á categoria de uma das regalias que os povos fortes se attribuem.

O montanhoso país do "Negus" occupa na imaginação do mundo, lugar igual ao que teve nas cogitações encandecidas dos desbravadores dos mares durante a Renascença.

A Africa, depois de talada e submettida ao dominio avassalador do homem branco, torna-se outra vez o ponto do mundo para onde convergem todas as attenções, como na época em que Tarik transpondo o estreito lançou no solo europeu a multidão feroz dos seus cavalleiros arabes, disseminando o panico e a desolação entre os povos christãos da peninsula iberica.

O objecto desse interesse não são mais as hostes que se movimentaram na propagação das verdades contidas no Alcorão, nem a ancia com que os homens do passado buscavam o imperio do Prestes João.

Revive pelas consequencias que se teme desse choque de duas raças, que bem poderá ser o rastilho que deflagará o incendio no perigoso paiol de explosivos que é o mundo moderno.

E' em verdade um duello desigual, cujo epilogo será, infallivelmente, o esmagamento e a absorvição da Abyssinia pelo europeu imperialista e voraz, porque nem toda sympathia, que nos merecem os povos fracos que luctam pela sua independencia, tem o poder de desviar o curso dos acontecimentos.

Fragilima militarmente diante do seu adversario formidavelmente equipado com todos os recursos bellicos, a nação abyssinia não sobreviverá emancipada ao choque titanico.

De nada valerão a bravura e a combatividade do seu povo contra o poder destruidor dos explosivos modernos semeados nas trincheiras, nos campos, nas aldeias, nas cidades por uma das aviações mais poderosas da actualidade, servida de pessoal imbuido da fanatica convicção de sua superioridade e impulsionado pela ansiosa revanche de passada derrota.

O appêllo a uma unica potencia que poderá valer a Abyssinia nesta emergencia, não a salvará da occupação estrangeira, pois que a historia nos ensina que nem um soldado branco se move desinteressadamente na defesa de povos a quem a Europa classificou de pertencentes a raças inferiores.

A cooperação do europeu ao lado da Ethyopia não lhe modificará o destino traçado. Essa cooperação, se vier, significará apenas que os subditos do "Leão de Judá" em vez de se afigurarem como colonizados dos descendentes de Roma, entrarão no rói dos povos deglutidos pela fria Britannia.

O anno de 1935 passará á historia como o ultimo da existencia independente da derradeira nação independente da Africa.

Italianos ou inglêses serão os seus senhores de amanhã.

Esperar que succeda o contrario será prova de cegueira ou de desconhecimento da marcha do expansionismo europeu no continente negro.

ACTUALIDADES

APERTEI a mão da hungara com o meu romantismo de brasileiro. Disse que me alegrava em vel-a, essa gentil filha da planicie cigana de Theiss.

— Oh! beaucoups réconnue.

A gentil hungara deu-me a mão, com um sorriso aquecedor.

Estava no Brasil ha mêses. Viera da Hungria por um impulso artistico.

— E romantico... — tentei...

—Oui... et romantique! Votre pays, beaucoups de charme, de nature admirable, nous porte á les attractions de l' esprit! N'est ce pas?...

Concordei. O Brasil é elogiado por todas as boccas...

*

Contou a sua historia. Ella, a menina Eta, era desses dôces lados, onde, ao longe, se sente o gemer do Danubio... O seu pae era official, o seu irmão advogado.

Um dia, sonhára com o Brasil. Pensou nas florestas intensas do Brasil, nas féras que passeiam nas ruas de nossas cidades e nos homens ricos, que amam as mulheres...

E Eta veiu, vagou no oceano á procura do Brasil.

*

Não viu féras nas cidades, como aquella outra impressionista inglêsa. Mas viu homens morenos e de olhos escuros. Homens tropicaes...

Eta Szarvas tinha olhos verdes para se destacar no scenario da terra ardente.

E gostou della.

— Ah... magnifique!... Croyez-moi...

E dansou como animadora de mocidade. Sabia se expôr com os seus modos esquisitos, tinha um sabor de viveza oriental.

Salomé serpenteava com subtileza de tragedia. Szarvas ensenava em seu corpo uma forma viva da arte moderna.

WILSON MADRUGA

"LIBERDADE"

Recebemos, com pedido de publicação, o seguinte: "A direcção do "Liberdade" avisa aos seus leitores do interior do Estado que ninguem está autorizado a receber qualquer importancia ou transaccionar com quem quer que seja, como seu representante.

Não temos nenhum representante em Guarabira, nem para lá mandámos ninguem.

E' nosso correspondente autorizado em Picuhy o sr. José Theophilo Bezerre.

Fóra disso, é exploração que o publico deve repellir".

INFORMES COMMERCIAES

EXPORTAÇÃO

Movimento de exportação do dia 5:

Fernandes & C.ª — 1.710 saccos com assucar crystal.

J. Ursulo & Irmãos — 1.420 saccos de assucar crystal.

Comp. de Tecidos Parahybana — 172 vols. com tecidos.

J. Ferreira da Silva & C.ª — 3 caixas com chapéos de lã e 1 dita com sandalias.

Eduardo Cunha — 60 barricas contendo grampos de ferro galvanizado.

A. Bastos & C.ª — 1 caixa com um apparelho de radio.

E. T. Varandas — 106 rolos de fumo em corda.

Cia. de Tecidos Paulista — 22 fardos de tecidos e 9 ditos com colchas.

E. Gerson & C.ª — 110 fardos de xarque.

Antonio Elihimas & C.ª Ltda. — 2 caixas com miudezas.

Flaviano Ribeiro Coutinho — 3.050 saccos de assucar crystal e triturado.

F. Mendonça & C.ª Ltda. — 1 caixa com capas de panno para autos e 2 ditas com peças para automovel.

João de Vasconcellos — 305 fardos de algodão em pluma.

Abilio Dantas & C.ª — 888 saccos de caroço de algodão e 94 fardos de algodão em pluma.

Francisco A. Araújo — 1 caixa com um cofre de ferro.

MOMENTO

CIRCULARA SEXTA-FEIRA O 1. NUMERO DESTA REVISTA DE LITERATURA

Deve circular, na proxima sexta-feira, o numero de estréa da revista "Momento", que se destina a incrementar entre nós um mais intenso interesse pelas letras, artes e sciencias. Dirigida por Aderbal Jurema, é do seu programma divulgar por todos os recantos do país os nomes novos do nosso meio cultural e tambem realizar um intercambio intellectual entre escriptores de todos os Estados do Brasil.

Seguindo essa orientação moderna "Momento" publica no seu 1.º numero artigos e poemas dos intellectuaes parahybanos Orris Barbosa, Aloysio Affonso Campos, Adhemar Vidal, Arthur Coêlho, Abelardo Araújo Jurema, Moacyr de Albuquerque, Anthenor Navarro e Aderbal Jurema; dos intellectuaes pernambucanos Gonçalves Fernandes, Ulysses Pernambucano, Evaldo Coutinho, Odorico Tavares e Danilo Torreão; dos alagoanos Valdemar Cavalcanti, José Auto e Diegues Junior; do norte-riograndense José Bezerra Gomes e do paraense Dalcidio Jurandyr. Insere tambem trabalhos do norte-americano Granville Kicks e do renomado escriptor francês Henri Barbusse, ha pouco fallecido.

Dá, em primeira mão, no Norte o manifesto dos intellectuaes brasileiros contra o preconceito racial que vem assignado por nomes de valor nas letras nacionaes como Azevêdo Amaral, Roquette Pinto, Leonidas de Rezende, Gilberto Freyre, Arthur Ramos e outros.

Illustram as paginas de "Momento" desenhos de Cicero Dias, Di Cavalcanti, Noemia, Heilo Feijó e Paulo Werneck, além de photographias artisticas.

"Momento" será vendido em todos os pontos de revistas e nas livrarias da cidade, como tambem em Belem, Fortaleza, Recife, Macció, S. Salvador, Rio, Bello Horizonte e S. Paulo, sendo, assim, o primeiro mensario parahybano de caracter nacional.

TIRO DE GUERRA 37

Continúam, com a maior animação, os trabalhos de reorganização do tradicional *Tiro de Guerra* 37, devendo logo que esteja legalmente considerado no Ministerio da Guerra, ser iniciada a respectiva instrucção.

São convidados os atiradores abaixo inscriptos no mesmo Tiro a procurar o sargento Moysés Araújo, em sua residencia, á avenida D. Adaucto, n. 182, ou no Collegio Diocesano "Pio X", para dar-lhe os nomes de seus paes, naturalidade e idade, até o dia 10 do corrente, a fim de não serem prejudicadas as suas inscripções.

João Evangelista de Oliveira, Antonio Azevêdo, Edmar Toscano de Britto, Antonio Xavier, João Julião Borges de Santanna, Octavio Paiva, Francisco de Assis Gondim, José João da Silva, Luiz Dias de Lucena, Leonel Carneiro de Moraes, Silvio Fernandes, Christovão Salvador Pedrosa, Windson Cunha, Sinval Nunes da Costa, Manuel Dias de Lucena, Wilson Elisiario Pinho, Alberto Baptista Vieira, George Siqueira, Adhemar Gomes, Homero Carvalho Falcão, Joaquim Carvalho Falcão, Vicente Fernandes, Augostinho Serrano de Andrade, Aloysio Navarro, Antonio Baptista dos Santos, Clodoaldo Rodrigues da Silva, Ignacio P. Serrano, Ariel Alexandre de Farias, José Baptista de Araújo, Eduardo Martins, Hermes Martins, Gabriel Fagundes, Edvaldo Brandão, Arnobio Macêdo de Andrade, Lapemberque Medeiros, Fernando de Almeida Albuquerque, José Dantas de Aguiar, Aderito Lyra de Araújo, Edisio Travassos de Arruda, José Bezerril Bezerra, Ornevile Nascimento Filho, Odon de Oliveira Castro, Luiz Cyrillo de Miranda, José Ferreira Pinto, Inaldo Guimarães, Manuel de Cerveira Mello e José Alves Marinho.

O CONFLICTO ITALO-ETHYOPE

O MINISTRO ITALIANO NA ABYSSINIA RECEBEU ORDENS SUSTANDO A SUA RETIRADA DE ADDIS ABEBA. — RAS SEYOUM COMMUNICOU AO IMPERADOR HAILE SELASSIE HAVER RETOMADO ADUA. — A LIGA DAS NAÇÕES REUNIRÁ QUARTA-FEIRA, A FIM DE ESTUDAR A SOLUÇÃO DO CASO ITALO-ETHYOPE. — JORNAES DE STOCKOLMO LANÇARAM A CANDIDATURA DO "NEGUS" AO PREMIO NOBEL DA PAZ, EM 1937. — O CONDE CIANO, GENRO DE MUSSOLINI, TEVE O AVIÃO ALVEJADO POR GRANDE NUMERO DE BALAS

ADDIS ABEBA, 7 — O ministro italiano conde de Vinci recebeu instrucções do govêrno para pedir os passaportes para si e o pessoal da legação do seu país. (A. B.).

—

ADDIS ABEBA, 7 — O ministro da Guerra ethyope, o principe Mulugeta apresentou a sua demissão ao "Negus" que nomeou para substituil-o o princpe Gutatsche Abata. (A. B.).

—

ADDIS ABEBA, 7 — O ministro italiano, na ultima hora, recebeu ordens em contrario á sua retirada. (A. B.).

—

ADDIS ABEBA, 7 — Segundo noticias vindas dos meios officiaes, a cidade de Adua foi retomada pelas tropas abyssinias, hoje, duas horas após a entrada das forças italianas. (A. B.).

—

ADDIS ABEBA, 7 — Uma correspondencia telegraphica informa que o principe Seyoum avisou ao imperador Haile Selassié que teve de deixar Adua, por motivos estrategicos, procurando os pontos mais abrigados nas montanhas, depois de infringirem aos italianos pesadas perdas. (A. B.).

—

BERLIM, 7 — Consta que na Assembléa da Liga das Nações, que se realizará quarta-feira, será proposto que se nomeie uma commissão a fim de estudar as possibilidades de se applicar sancções contra os belligerantes (A. B.).

—

BERLIM, 7 — Sobre a neutralidade da Allemanha, em relação ao conflicto italo-abyssinio, escreve o jornal **"Angriff"**: "Não estamos interessados nesta guerra, ou em guerra colonial, mas os nervos da Europa estão bastante excitados de modo a não poder ouvir o ruido do sabre". (A. B.).

—

STOCKOLMO, 7 — Alguns jornaes desta cidade lançaram a candidatura do "Negus" ao premio Nobel da paz, em 1937, visto as inscripções para 1936 já estarem encerradas. (A. B.).

—

LONDRES, 7 — Em entrevista ao embaixador italiano, Sir Samuel Hoare affirmou que teve propostas de concessões na Abyssinia feitas pelo sr. Mussolini, no sentido de diminuir a pressão que a Inglaterra vem fazendo com a preparação naval no Mediterraneo. (A. B.).

—

LONDRES, 7 — O "Times" considera favoravel a resposta a ser dada pela França á pergunta da Inglaterra, relativamente á attitude que tomaria esse país no caso de uma acção contra a Italia. (A. B.).

—

MILÃO, 7 — Em virtude da ausencia dos jornaes, só ás 20 horas foi dada é publicidade a tomada de Adua. (A. B.).

—

ROMA, 7 — O conde Ciano, genro de Mussolini, teve o avião alvejado por grande quantidade de balas, logrando voltar ao aerodromo sem qualquer accidente. (A. B.).

—

ADDIS ABEBA, 7 — Foram presos quatro officiaes italianos, na frente norte, sendo transportados de avião para esta cidade.

As ultimas informações dizem que, durante a batalha de Adua, quatro carros de assalto italianos cahiram nas arapucas armadas pelos abyssinios. Trata-se de grandes buracos, como os utilizados para apanha de animaes selvagens, sendo por isso, recobertos com galhos e folhagens. (A. B.).

—

ASMARA, 7 — Acredita-se que os italianos não permanecerão nas posições conquistadas, pois a ordem é de avançar sempre. (A. B.).

ROMA, 7 — A impressão do caso abyssinio é de relativa calma, devido ao receio causado com as complicações europêas. A imprensa italiana vem agora commentando os factos em tom moderado. (A. B.).

—

ADDIS ABEBA, 7 — O "Negus" fez a seguinte declaração, acerca do relatorio apresentado pela Liga das Nações ao Comité dos Treze: "O relatorio prova mais uma vez que a Liga das Nações quer ajudar o govêrno ethyope". (A. B.).

ASSOCIAÇÕES

FEDERAÇÃO ESPIRITA PARAHYBANA

Dae de graça o que de graça recebeste, é o assumpto que servirá de commentario no correr da sessão de doutrina que se realizará, hoje, ás 19 e meia horas, na séde dessa sociedade espirita.

Instituições de caridade

ASYLO DE MENDICIDADE "CARNEIRO DA CUNHA": — Boletim da semana de 29 de setembro a 5 de outubro de 1935:

Visitas — O estabelecimento foi visitado por 21 pessôas cujos nomes constam do livro de presença.

Serviço Medico — O dr. Oscar de Castro, que esteve de semana, não visitou o estabelecimento.

Donativos — Foram feitos os seguintes: Madame João Amorim, ... 10$000; Porphirio de Almeida, mensalidade de setembro, 7$000; Ponciano de Oliveira, mensalidade de setembro, 60$000; dr. João Medeiros Filho, chefe de Policia, importancia remettida, 33$800, de apprehensão de jogos.

Movimento de indigentes — Existiam 88 asylados, entraram 2, ficam existindo 90, sendo 37 homens e 53 mulheres.

Escala de serviço — Pelo Conselho foram designados para o serviço da semana de 6 a 12 o director João Celso Peixoto, o medico dr. João Medeiros e a Pharmacia Confiança.

Notas — Além dos asylados matriculados, existem mais 9 em observação.

O estado sanitario do Asylo continúa sem alteração.

NECROLOGIA

Por informações particulares soubemos haver fallecido, a 4 do corrente, em Pombal, a sra. d. Joanna Fontes, esposa do sr. João Fontes, funccionario federal alli.

A extincta deixa varios filhos, entre os quaes o joven Edson Fontes, funccionario publico, residente nesta capital.

—

Falleceu, no dia 2 do corrente, com a idade de 89 annos, na fazenda Espirito Santo, do municipio de Soledade, o sr. Januario Severiano de Araújo.

O pranteado extincto era casado com d. Ignacia de Araújo, de cujo consorcio deixa uma filha, maior e casada.

O seu sepultamento effectuou-se no dia immediato á sua morte, no cemiterio daquella villa, com grande acompanhamento de parentes e pessôas de suas relações de amizade.

—

Vem de fallecer em Piancó, onde residia, o sr. José Dias Parente, figura tradicional alli e chefe de importante familia sertaneja.

O pranteado extincto era pae do nosso digno amigo dr. Alcebiades Parente, presidente do Directorio do Partido Progressista em Patos.

—

D. Vercellencia Paes Barrêtto: — A's 19 horas, de hontem, veiu a fallecer nesta capital, na residencia de seu genro, sr. Severino Lyra, á rua Saldanha da Gama, 186, a sra. d. Vercellencia Paes Barrêtto, viúva do saudoso conterraneo Vicente Accioly.

A extincta que contava 82 annos de idade, deixa varios sobrinhos, entre os quaes o nosso amigo sr. Antonio Tourinho, proprietario nesta cidade.

O enterramento da pranteada senhora verificar-se-á hoje, ás 10 horas, sahindo o feretro da residencia onde se deu o obito.

—

Falleceu, no dia 5 do corrente, o sr. Pedro Paulo da Silva, typographo, empregado na casa commercial do sr. Alcides Lima.

Contava o extincto a idade de 32 annos, sendo solteiro.

Era irmão dos srs. José Horacio Cavalcanti, graphico de nossas officinas; Luiz Gonzaga Ferreira da Silva, official de justiça e Esmerino F. da Silva, commerciante nesta cidade.

O sepultamento occorreu, no dia seguinte, com regular acompanhamento.

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

ASSEMBLE'A LEGISLATIVA

Acta da quarta sessão ordinaria da primeira reunião da primeira legislatura da Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba, em 5 de outubro de 1935:

A' hora regimental, sob a presidencia do sr. José Maciel, secretariado pelos srs. João Vasconcellos, 1.o secretario e Lauro Wanderley, 2.o secretario, a convite do sr. Presidente, é feita a chamada e aberta a sessão com a presença dos srs. Ernani Satyro, Newton Lacerda, Rodrigues de Aquino, Delfino Costa, Odilon Coutinho, Paula e Silva, Miguel Bastos, Tertuliano Brito, Fernando Nobrega, Severino Lucena e Pedro Ulysses.

E' lida e approvada, sem debates, a acta da sessão anterior.

Entra a hora do expediente.

O sr. 1.º Secretario declara que não ha expediente a ser lido.

Continuando a hora do expediente, pede a palavra o sr. Severino de Lucena e envia á Mesa o seguinte voto de pesar pelo fallecimento do cel. Gentil Lins: "Sr. Presidente: — A morte traiçoeira roubou á Parahyba, faz bem pouco tempo, uma existencia das mais uteis e preciosas. Quero referir-me ao coronel Gentil Lins de Albuquerque, figura empolgante de luctador, espirito generoso e recto, caracter dos mais nobres, amigo dedicado e leal, cuja vida toda voltada para o soffrimento dos humildes, dos desherdados da fortuna, foi bem um verdadeiro padrão da philantropia e da bondade. Na politica teve o illustre desapparecido marcada projecção, dilatando-se a sua influencia por toda a varzea do Parahyba, onde a sua voz de legitimo "Condottiere" era ouvida como sendo uma das mais respeitaveis e autorizadas. Prefeito de Sapé, durante annos, Gentil Lins deixou alli traços de um administrador operoso e intelligente. Não menos impressionante foi a sua contribuição ao desenvolvimento da agricultura, da pecuaria e, notadamente, da industria assucareira do Estado, de vez que se constituiu, como é sabido, um dos maiores animadores. A todos esses ramos de actividade humana, Gentil Lins, dotado de um espirito pratico e constructor, deixou o seu nome legado por feitos de indiscutivel benemerencia. Ditas estas ligeiras palavras, venho render um preito de saudade ao digno parahybano que se foi, e requero a V. Excia. sr. Presidente, que mande consignar na acta dos trabalhos de hoje, da Assembléa, um voto de profundo pesar pela perda que o Estado soffreu ante o desapparecimento de tão abnegado filho. Requero, mais, sr. Presidente, que se telegraphe á familia do extincto, na pessôa do dr. Adhemar Vidal, procurador da Republica, na Secção deste Estado, dando noticia da homenagem que acabamos de promover".

O sr. Presidente declara que será tomado na devida consideração o requerimento do sr. Severino Lucena.

Os srs. Rodrigues de Aquino e Fernando Nobrega usam da palavra e depois de se referirem á justiça da homenagem prestada pelo sr. Severino Lucena, declaram-se solidarios com aquelle merecido preito de saudade.

A seguir, o sr. Rodrigue sde Aquino justifica a ausencia do sr. Octavio Amorim, por se encontrar doente pessôa de sua familia.

E nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente levanta a sessão, designando outra para a proxima segunda-feira.

Paço da Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba, em 5 de outubro de 1935.

José de Sousa Maciel, presidente.
João Vasconcellos, 1.º secretario.
Miguel Bastos, 2.º secretario.

—

INSPECTORIA GERAL DA GUARDA CIVICA DO ESTADO

Quartel em João Pessôa, 7 de outubro de 1935.

Uniforme 2.º (kaki)
Serviço para o dia 8 (terça-feira):

Dia á Inspectoria, guarda de 2.ª classe n.º 37.

Dia á S|P., guarda de 1.ª classe n.º 5.

Dia á S|V., guarda de 1.ª classe n.º 113.

Dia á Secretaria, guarda de 2.ª classe n.º 10.

Dia ao gab. da Inspectoria, guarda n.º 88.

Rondantes, fiscal Aristides, guardas ns. 111 e 80.

Guarda do Quartel, guardas ns. 83 — 78 89 — 103.

Guarda da S|P., guardas ns. 126 — 135 — 109.

Boletim n.º 224.

Para conhecimento desta Corporação e devida execução, faço publico o seguinte:

Segunda parte:

I — **Petições despachadas:** — De Manuel de Araújo Dantas, soldado do 22 B. C., solicitando para prestar exame de chauffeur profissional. Como pede.

De Julio Martins, solicitando transferencia da placa 1.064 do caminhão "Chevrolet" motor n.º 3.556.906, para outro do mesmo fabricante, motor n.º 5.015.218. Como pede, pagando novo registro.

De Antonio Quintino de Araújo, solicitando para prestar exame profissional. Como pede.

De Amaro Gomes, solicitando transferencia da placa 1.087 do caminhão "Chevrolet" para outro do mesmo typo modelo 1933. Pagando novo registro, como pede.

(Ass.) **Francisco P. dos Santos — Inspector-Geral.**

Confere com o original: **F. Ferreira d'Oliveira** — Sub-Inspector.

—

Prefeitura Municipal

EXPEDIENTE DO DIA 7:

Requerimentos de:

Francisco A. de Araújo, pedindo baixa da collecta lançada sobre seu estabelecimento commercial, á rua Barão do Triumpho: — Em face da informação da Directoria de Expediente, mantenho a collecta.

João Barbosa de Lima, requerendo baixa da 2.ª prestação do imposto de decima urbana da casa n.º 191, á rua Visconde de Pelotas: — Como requer.

—

COMMANDO DA FORÇA PUBLICA MILITAR DO ESTADO DA PARAHYBA

(**Auxiliar do Exercito**).

Quartel em João Pessôa, 7 de outubro de 1935.

Serviço para o dia 8 (terça-feira).

Dia á Força, 2.º tenente Antonio Correia.

Ronda á Guarnição, 1.º sargento Antonio Carvalho.

Adjuncto ao official de dia, 2.º sargento Pedro Dias.

Guarda da Cadeia, 2.º sargento José Ferreira.

Dia á Secretaria, cabo Ramiro Romeiro.

Ordem á C|O., soldado-corneteiro Francisco Guilherme.

Piquete ao Q|F., soldado-corneteiro Luiz de França.

Dia ao telephone, soldado-telephonista Severino Ferreira.

Boletim numero 230.

(Ass.) **Delmiro Pereira de Andrade**, cel. cmt.

(Ass.) Ten. cel. **Elysio Sobreira**, sub-comte.

THESOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 7 de outubro de 1935.

INSTITUTOS DE CREDITOS	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAES	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Estado — C|Movimento	2.427:670$199	250:000$000	2.677:670$199	$	2.677:670$199
Banco do Estado — C|Prazo Fixo	750:000$000	$	750:000$000	$	750:000$000
Banco do Brasil — C| Movimento	497:804$900	$	497:804$900	$	497:804$900
Banco do Brasil — C| 10 % da receita	3:479$900	$	3:479$900	$	3:479$900
Banco Auxiliar do Commercio—C|Movimento	20:000$000	$	20:000$000	$	20:000$000
Banco Central — C|Movimento	273:829$450	$	273:829$450	$	273:829$450
Caixa Rural e Operaria — C| Movimento ..	35:000$000	50:000$000	85:000$000	$	85:000$000
Caixa C. de Credito Agricola—C|Movimento	455:000$000	$	455:000$000	$	455:000$000
Caixas Ruraes e Bancos Populares ..	85:000$000	$	85:000$000	$	85:000$000
Banco dos Proprietarios — C|Movimento ..	130:000$000	$	130:000$000	$	130:000$000
	4.677:784$449	300:000$000	4.977:784$449	$	4.977:784$449

Secção de Contabilidade do Thesouro do Estado da Parahyba, em 7 de outubro de 1935.

Luiz Franca Sobrinho, contador-chefe. **Frederico da Gama Cabral**, 1.º contabilista.

Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba no dia 7 do corrente mês

RECEITA

Saldo do dia 5		538:219$842
Recebedoria de Rendas — Por conta da renda do dia 5	39:000$000	
Mesa de Rendas de Santa Rita — C| remessa — Por conta da renda do mês de setembro findo	10:893$200	
Guarda Civica — Restituição de vencimento	15$000	
Idem renda da Inspectoria de Vehiculos referente ao mês de setembro findo	9:322$800	
Idem venda de placas	420$000	
L. Costa & Companhia — Quota de fiscalização referente ao 4. trimestre	1:200$000	60:851$000
		649:070$842

DESPESA

Octavio Soares — Ajuda de custas ..	100$000	
João Augusto de Sá — Idem, idem ..	82$500	
João Baptista da Cruz — Adeantamento á Directoria Geral de Saúde para a sello	60$000	
Luiz Euripedes Moreira Franco — Idem ao Superior Tribunal de Justiça	30$000	
Centro Agricola "Presidente João Pessôa" — Folha de operarios	4:156$200	
Idem adeantamento	2:000$000	
Colonia "Juliano Moreira" — Folha referente ao mês de setembro	5:530$600	
Directoria de Obras Publicas — Folha de operarios	8:151$000	20:110$300
Caixa Rural Operaria — C|movimento — Deposito n|data	50:000$000	
Banco do Estado da Parahyba — C| movimento — Idem, idem	250:000$000	300:000$000
		320:110$300
Saldo para o dia 8		328:960$542
		649:070$842

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 7 de outubro de 1935.

Franca Filho, Thesoureiro geral. **Francisco Alves de Paiva**, Escripturario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

BALANCÊTE DA RECEITA E DESPESA EM 7 DE OUTUBRO DE 1935

RECEITA

Saldo do dia 5	10:256$168	
Receita do dia 7	5:778$900	16:035$068

DESPESA

Pago á pensionista d. Maria de Sousa Groba, referente ao mês de julho e agosto ultimos	120$000	
Idem a funccionarios municipaes, vencimentos do mês de setembro findo.	1:031$592	1:151$592
Saldo para o dia 8		14:883$476
No Banco do Brasil	86$000	
Em documentos de valor	1:120$000	
Deposito para o necroterio	8:000$000	
Dinheiro em cofre	5:677$476	14:883$476

CAIXA PHARMACEUTICA O. MUNICIPAL

RECEITA

Saldo do dia 5	8:294$800	8:294$800

DESPESA

Pago a Tertuliano C. da Matta, conta de medicamentos em receitas de operarios		591$500
Saldo na Caixa Rural para o dia 8 ..		7:703$300

Thesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 7 de outubro de 1935.

Gentil Fernandes, Thesoureiro interino.

EDITAES

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO — EDITAL N.º 8 — Aforamento de um terreno proprio nacional — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, faço publico que o sr. Antonio Francisco Fernandes requereu o aforamento do terreno—proprio nacional — situado á rua Solon de Lucena, na villa e districto de Cabedello, municipio de João Pessôa, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 8, publicado no jornal official A União, desta capital, em sua edição de 3 de setembro de 1935.

Administração do Dominio da União, em 4 de setembro de 1935.

Sabino de Campos, encarregado da Administração.

—

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N.º 15 — AFORAMENTO DE UM TERRENO PROPRIO NACIONAL — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, faço publico que o sr. Estanislau Francisco Diniz requereu o aforamento do terreno — proprio nacional — situado á rua Presidente João Pessôa, na villa e districto de Cabedello, municipio de João Pessôa, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 15, publicado no jornal official "A União", desta capital, em sua edição de 27 de setembro de 1935.

Administração do Dominio da União, em 27 de setembro de 1935.

Sabino de Campos — Encarregado da Administração.

—

EDITAL N.º 39 — SECRETARIA DA FAZENDA — Commissão de Compras — Esta Commissão recebe até o dia 14 de outubro vindouro, propostas para o fornecimento de 1 (uma) estufa, nas seguintes condições:

Uma estufa pora germinação (temperatura entre 27 e 33º Celsius), de aquecimento electrico, construida em cobre, de paredes duplas para deposito de agua, de acabamento solido, inteiramente soldado e rebitado; dividida em seis departamentos, cada qual fechado por uma porta de vidro, com moldura de cobre, c| guarnição de feltro, permittindo assim a utilisação de uma só parte da estufa sem prejuiso das demais, pela entrada de ar frio.

A estufa é munida de 60 prateleiras de ferro grosso dobrado moviveis sobre trilhos metallicos, comportando 177 caixas para germinação construidas em ferro galvanisado a fogo, dobradas e soldadas por dentro.

Todas as armações, bem como o thermo-regulador de precisão, thermometro de controlle, amperometro, lampadas testemunhas, fusiveis e nivel de agua são no exterior da estufa.

As resistencias electricas montadas na parte inferior da estufa são de material superior e perfeitamente isoladas.

O revestimento externo deve compor-se de um armario de cedro, lustrado, com duas portas almofadadas, com linoleum e com fechadura de metal e alavanca.

As propostas deverão ser dirigidas a esta Commissão, em enveloppes fechados, até ás 14 horas do dia 15 de outubro vindouro.

Os proponentes deverão fazer no Thesouro do Estado uma caução, em dinheiro, de 500$000, para garantia e effectividade da proposta, cuja caução será levantada após o julgamento definitivo.

Chromacio Cavalcanti.

—

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA — BATERIA INDEPENDENTE DE ARTILHARIA DE DORSO — COMMISSÃO PERMANENTE DE REMONTA — De ordem do sr. capitão commandante da Bateria, faço publico para o conhecimento dos interessados que serão vendidos em concurrencia publica no dia (16) dezeseis do corrente, ás (7) sete horas da manhã, nesta Bateria, localizada no quartel do 22.º B. C., em Cruz das Armas, os animaes abaixo discriminados:

Muares femea — seis (6).
Cavallos — dois (2).
Egua — uma (1).

Quartel em João Pessôa, 1.º de outubro de 1935. — **Aldenor Valente Quinderé**, 2.º tenente, secretario.

—

EDITAL — O dr. Antonio Galdino Guedes, juiz federal no Estado da Parahyba, etc.

Faço saber aos que virem ou tiverem noticia do presente edital, que por parte de Joaquim Dantas, residente na cidade do Rio de Janeiro, foi-me dirigida uma petição do seguinte teôr: — "Exmo. sr. dr. juiz federal na secção deste Estado: — Joaquim Dantas, brasileiro, casado, jornalista, residente na Capital da Republica e proprietario neste Estado, vem, por seu procurador e advogado infra-assignado, conforme a procuração appensa, expôr e requerer a v. excia. o seguinte: Em 7 de outubro de 1930, quando a viuva, filhos e grande numero de amigos do dr. Franklin Dantas Correia de Góes assistiam a u'a missa de 7.º dia, em suffragio da su'alma mandada celebrar em Alagôa de Baixo, Estado de Pernambuco, Felizardo Nunes, sub-delegado de policia de Boi Velho, do municipio de Alagôa do Monteiro, chegou, em um caminhão, á Fazenda "Pedro II", pertencente ao venerando politico sertanejo, acompanhado de soldados da policia parahybana e de diversos individuos, todos armados e com lenços vermelhos ao pescoço e sem que encontrasse opposição, penetrou na casa de residencia da familia do supplicante e, depois do mais feio saque, de roubar o dinheiro existente e de se apropriar de todos os objectos custosos e de facil transporte, mandou descarregar varias caixas de gazolina que trazia no caminhão em apreço e, derramando-as a torto e a direito, ateou fôgo em tudo: na vivenda principal da Fazenda, nos paióes de algodão e de caroço armazenado, no pomar, nos cercados e em mais quatro casas dos empregados. Não satisfeitos, ditos individuos e soldados atacaram ainda em seguida as propriedades "Soberba" e "Olho d'Agua", tambem pertencentes ao extincto dr. Franklin Dantas Correia de Góes, destruindo duas casas alli edificadas, dizendo o sub-delegado Felizardo Nunes que tudo quanto estava fazendo era de ordem do capitão João Costa que naquella época commandava forças policiaes no sertão em combate e perseguição aos amigos do deputado estadual, sr. José Pereira Lima, que, como chefe politico do municipio de Princêsa, havia divergido do então governo do Estado. Um official do exercito, que logo após ao acto revoltante e criminoso do suprafalado Fe-

lizardo Nunes, appareceu na Fazenda "Pedro II", calculou, só a destruição, em 120:000$000; mas, na realidade, os prejuizos causados montam a mais de 200:000$000. Aqui no littoral o supplicante e sua familia tambem soffreram grandes damnos no immovel "Acajutibiró", situado em Bahia da Traição, no municipio de Mamanguape, sendo que as depredações alli occorridas foram feitas por pessôas conhecidas da policia, conforme poderá ser provado. Contra todos esses factos, rigorosamente verdadeiros, ora vem o supplicante protestar, como realmente protestado tem, para resalva e conservação de seus direitos e para que não prescreva o prazo das acções que pretende propôr contra os governos da União e do Estado da Parahyba, cobrando as indemnizações legaes pelos damnos soffridos e lucros cessantes. Requer, pois, para isso, a v. excia. que se digne de mandar tomar por termo o presente protesto, delle sendo intimados o dr. procurador da Republica nesta secção e o Govêrno do Estado, nas pessôas dos drs. procuradores geral e dos Feitos da Fazenda da Parahyba, para que de tudo fiquem scientes, publicando-se edital pela imprensa, com o prazo de direito e transcrevendo-se na integra esta petição e o seu respectivo despacho. Dá-se ao protesto o valor de 5:000$000, só para os effeitos de pagamento da taxa judiciaria e custas. Nestes termos, A. esta, procedidas as diligencias requeridas e entregando-se o presente ao supplicante independentemente de traslado, p. deferimento. João Pessôa, 30 de setembro de 1935. (a.) Severino Alves Ayres, adv. e proc.". — Nessa petição foi dado o seguinte despacho: "A., como requer. Em 1.º|10|935. (a.) Antonio Guedes". Tomado por termo o protesto e feitas as intimações requeridas, mandei passar o presente edital que será publicado na "A União", jornal official do Estado, para que chegue ao conhecimento de todos. Dado e passado na cidade de João Pessôa, capital da Parahyba, aos três (3) dias do mês de outubro de mil novecentos e trinta e cinco (1935). Eu, Clovis de Almeida e Albuquerque, escrivão, dactylographei e subscrevo. (a.) **Antonio Galdino Guedes.**

MINISTERIO DA AGRICULTURA — Departamento Nacional da Producção Animal — Serviço de Defesa Sanitaria Animal — Inspectoria Regional do Serviço de Defesa Sanitaria Animal — Recife, Pernambuco — EDITAL — A partir do dia 11 de outubro do corrente anno, acham-se abertas na séde da Inspectoria Regional do Serviço de Defesa Sanitaria Animal em Recife, á Avenida Manuel Borba 131, durante o prazo de 30 dias as inscripções de prova de habilitação para provimento effectivo de cargos de auxiliares de 3.ª classe do Serviço de Defesa Sanitaria Animal.

A inscripção na prova de habilitação far-se-á de accôrdo com os dispositivos abaixo enumerados:

I — Os candidatos deverão dirigir ao Inspector-Chefe da respectiva Inspectoria Regional do Serviço de Defesa Sanitaria Animal, um requerimento sellado com estampilhas federaes de 2$000 e sello de Educação de $200 solicitando inscripção na prova.

II — O requerimento acima referido deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) — titulo de eleitor;

b) — carteira de reservista ou prova de quitação com o serviço militar;

c — attestado de vaccina e de que não soffre de molestia infecto-contagiosa que deverá trazer reconhecida, em cartorio, a firma do medico, quando o mesmo não tiver sido passado por repartição federal competente

d — attestado de idoneidade moral passado por autoridade federal, estadual ou municipal competente, cuja firma deverá ser reconhecida.

III — Só será permittida a inscripção de candidatos entre a idade minima de 18 annos e a maxima de 40, para o que deverão juntar ao requerimento o respectivo attestado.

IV — Ficam isentos das exigencias dos itens II e III os funccionarios que já venham exercendo interinamente o cargo de Auxiliar de 3.ª classe e que venham apresentado, em tempo opportuno, os referidos documentos.

V — A prova de habilitação constará de duas provas e será realizada 15 dias após o encerramento das inscripções:

a) — Escripta.

b) — Pratico-Oral.

VI — As provas a que se refere o numero anterior constarão do seguinte:

ESCRIPTA:

a) — noções sobre as principaes doenças infecciosas e parasitarias dos animaes domesticos.

PRATICO-ORAL:

a) — Vaccinação. Collecta de material para exame;

b) — Rudimentos de hygiene veterinaria.

Inspectoria Regional do Serviço de Defesa Sanitaria Animal, em Recife, 1.º de outubro de 1935.

Aurelio V. Lemos — Inspector-Chefe.

EDITAL N. 4 — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, faço publico para o devido conhecimento dos interessados que, por esta Delegacia Fiscal foi concedida, em data de 6 de setembro de 1935, á firma JOÃO VERISSIMO DE SOUSA, de que trata o processo ficha n.º 825|D, do corrente anno, a CARTA PATENTE N.º /3, para o funccionamento de um Club de Mercadorias que terá a denominação "A CHAVE DE OURO", e que funcciona mediante sorteios, nos termos do

artigo 16 do Decreto 12.475, de 23 de maio de 1917.

Secretaria da Delegacia Fiscal, em João Pessôa, 7 de outubro de 1935.

O secretario, **Ignacio da Cunha Pedrosa**, 1.º escripturario.

EDITAL N. 41 — COMMISSÃO DE COMPRAS — Esta Commissão recebe até ás 14 horas do dia 7 de novembro vindouro, propostas para o fornecimento do seguinte material:

1 microscopio "Leitz", modelo F7m 25|a2, com tubo monocular deslisavel, revolver para 3 objectivas, platina e chaniol, apparelho de illuminação segundo Abbe, com condensador de 1,20, objectivas n. 3, 6 L e com 1|12 de immersão a oleo, occulares 5 x 8 e 12, completo em armario.

1 mesa para microscopio, com 3 gavetas á direita e uma maior á esquerda com chave, tampa de crystal lapidado, toda de ferro esmaltado de branco, com 0,90 x 0,50.

1 lampada para microscopio "Leitz", modêlo especial com transformador regular, 1 occular micrometrico Leitz para medidas com microscopio, Laminas com micrometros para medidas, 1 lupa manual de grande diametro, 1 lupa binocular estereoscopico "Leitz", com um par de objectivas e 3 pares de occulares, 1 balança de precisão, nickelada sobre consolo de madeira, com gavetas, capacidade de 1 kilo e jogo de pesos de latão 1 balança de typo Erebuvhel, com pesos de 100 grms., 1 cuba de vidro para preparações, 1 estante de metal para preparação, 10 frascos brancos, rolhas esmerilhadas, de capacidade de 250|300 cc., 5 balões de fundo chato, de vidro Record de 250 cc., 5 ditos, idem, idem de 1.000 cc., 5 frascos de Erlenmeyer, de vidro Record de 250 cc., 5 ditos, idem, idem de 500 cc., 100 tubos de cultura de 180 x 18 mm., 10 frascos de Kolle vidro Jena, 20 placas de Petri de 10 x 2 cms., 10,0 de fuchsina acida, 10,0 fuchsina basica, 50,0 carbolfuchsina, solução, 50,0 solução methyleno de Unna, 1000,0 o acido sulphurico p. a. 1000,0 acido nitrico p. a. 1000,0 acido chlorydrico p. a. 1000,0 de amoniaco 0,910 p. a. 1000,0 hydroxido de sodio p. a., 1000,0 hydroxido de potassa p. a., 1 alambique de cobre, com capacidade para 5 litros, 2 objectivas de E. Leitz, uma n. 6 e uma de immersão de 1|12, 2 microscopios em caixas de madeira envernisada com fechaduras, estativos GO 19|07 de E. Leitz, com inclinação até 90 graus, tubo manipular fixo e sem revolver, parafuso micrometrico e lateral com tambor dividido, platina fixa para condensador diaphragma Iris e cylindro condensador Abbe fixo 1,20, espelho plano e concavo, e com o seguinte jogo de lentes, cada um, uma occular periplanatica 12X e uma objectiva achromatica a secco n. 7|62X, para um augmento de 750 vezes, 4 morteiros de porcellana de 0,06 de diametro, 1 dito, idem, de 0,075 de diametro, 3 ditos, idem de 0,08 de diametro, 12 bastonetes de vidro, tamanho: entre 0,20 a 0,31, 2 campanulas de vidro para microscopio, 1 copo de vidro graduado para 30 grms., 1 dito, idem, idem, para 60 grams., 1 caneca de louça com bico e aza, para 250 grms., 1 dita, idem, idem para 500 grms., 2 capsulas de porcellana com tampa, cabo de madeira e fundo chato, 1 lampada de vidro para alcool, redonda, media, com tampa de vidro, 1 apparelho de distillação, de vidro, completo, para 500 grams., 1 psycrometro "Angustess", com thermometros divididos em tubos montado em armação de latão, 5 thermometros simples a mercurio, 5 com supportes de madeira e duas graduações differentes (Far. e Cent.) 1 dito todo de vidro para immersão, 1 thermometro de maxima e minima de Casella, e marmação de latão, 5 depositos de vidros, sendo, um para laminas de vidro e 4 para laminulas para microscopio, 1 colher de vidro de Bohemia, meio crystal, para sobremesa, 2 ditos, idem, idem para sopa, 34 vidros de relogios, sendo 6 com 0,05 de diametro, 5 com 0,06, 5 com 0,07,6 com 0,075 6 com 0,03 e 6 0,09, 10 supportes de madeira para tubos de ensaio (capac. 6 tubos), 1 barometro de aneroide de mercurio, systema "Addie Fress", 1 funil de vidro de forma ordinaria para 60 grams., 1 pelladeira de casulos, medindo 1,60 X 0,65, caixa de 6 pés, de madeira, envernisada com 7 traves, uma manivella e engrenagem de ferro, para movimentar 4 rolos de ferro agarrababas, 1 machina esmagadeira (Pestatrice) a 10 morteiros, medindo 1,20 de altura e mesa de madeira de 0,63 X 0,70, com 4 pés e 2 traves, 2 polias, 2 alavancas e 1 manivela de ferro, com 10 campanulas rotativas movidas por uma serie de engrenagens e acompanhada dos seguintes accessorios: 24 taboleiros de folhão e 12 sem tampas; 240 morteiros de metal; 120 pilõesinhos de metal com cabo de ferro e 1 apparelho de folhão para 4 litros, com base de madeira e medida para distribuição dagua nos morteiros, 1 machinas (gynecrino) electrica, medindo 1 metro de altura e caixa com 0,64 X 0,54, com 4 pés, duas traves, apparelhamento electrico mechanico e duas balanças ultra-sensiveis internamente, com eixo, engrenagem e uma polia de ferro para funccionamento, 1 ventilador para retirar impuresas do conjuncto dos ovulos do bicho da sêda, de madeira, com 4 pés e 4 traves, medindo 1,22 de comprimento, tendo duas alturas de 1,17 e 1,30 X 0,25, 3 gavetas e puxadores de metal, ventilador interno accionado a motor electrico e caixa de metal com registro para queda dos ovulos, 1 centrifuga a mão, com 4 tubos de alluminium para vidros de 15 cm., com base e manivela de ferro fundido e parafuso mordente, 1 apparelho de Kipp, de vidro, para meio litro, com 3 peças, 4 boccas, duas tampas e 1 torneira de vidro, 1 balança de metal amarello com bandeja (pesos de 3 a 250 grams), 2 pinças de Debrand com contrapeso para lamina de microscopio, 2 pinças de histologia, ponta fina, curvas, 2 agulhas para histologia em forma de lancetas, 1 bisturi para histologia, com manga de metal, 2 agulhas de dissecação, com manga de metal e logar para fixar agulhas, 1 frasco para azeite de cedro com tampa de vidro, 1 frasco para balsamo do Canadá, com tampa, vareta de vidro e respectiva agulha, 2 tesourinhas de Mayo para anatomia, curvas, de 15 1|2 cent., 4 pinças de Cornet p|laminas e laminulas para microscopio, 2 pinças de Kuhne para laminulas para microscopio, 2 pinças de pressão constante para laminulas, 2 campanulas de vidro claro, para microscopio, 10 frascos para amostras de sementes, até 2.000 grms., 2 cubetas de Giemsa para collorar e lavar, 1 jogo de conservas de borrel em numero de 6, modêlo redondo para collocar 3 laminas com pé firme e tampa 1 conserva de Coplin de vidro, com ranhuras internas para collocar 3 laminas com pé firme e tampa, 1 caçarola de cobre de forma espherica, fundo chato, para parafina, 1 platina aquecedora de Malssez, com tampa forte de cobre espatula em forma de cuador para preparações, 10 frascos ou tubos para inclusões, medindo 0,07 de altura X 0,023 de idametro, fechados com rolhas de cortiça fina, 1 prensa para rolhas de cortiça, de ferro fundido, 10 frascos, idem, medindo 0,07 de altura X 0,014 de diametro, fechado com rolhas de cortiça fina, 4 capsulas de Petri para cultivos, medindo 0,080 X 0,015, 1 alcoometro de Guy-Lussac e Cartier de 0 a 100, 1 jogo de 6 conservas Borrel redondas, com estojos de madeira, 1 lampada systema Barthel redonda, com estojo de madeira, 1 lampada systema Barthel, modêlo Pinit, para naphta, com tripé de ferro, 2 campanulas de vidro branco para microscopio, de 0,40 de altura X 0,2 de diametro e 1 incubadeira.

Fazemos publico para o conhecimento de quem interessar possa, que esta Commissão acceita propostas para o fornecimento do material acima descriminado, sob as seguintes condições:

a) — As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias sendo uma devidamente sellada, contendo preço por unidade em algarismos e por extenso.

b) — Os proponentes deverão no acto da entrega das propostas, apresentar provas de quitação de impostos municipal, estadual e federal, no exercicio passado, bem como de haverem caucionado no Thesouro do Estado a importancia de 500$000 (quinhentos mil réis) em dinheiro para garantia e effectividade da proposta, cuja caução será levantada após julgamento definitivo.

c) — Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuserem, caso seja acceita a sua proposta, assignando contrato na Procuradoria da Fazenda, com previa caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá a favor do Estado, no caso de rescisão do contrato, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

d) — As propostas deverão ser entregues nesta Commissão, em enveloppes lacrados, no dia 7 de novembro vindouro, pela 14 horas, para julgamento do Tribunal da Fazenda.

e) — Os proponentes deverão marcar o prazo para a entrega do material o qual não deverá exceder de 60 dias a contar da data da abertura das propostas.

f) — Qulquer esclarecimento com relação ao material constante do presente edital, será prestado pela directoria do Instituto Serico, no predio onde funcciona a Directoria de Producção, á praça Anthenor Navarro.

g) — Fica reservado ao Estado o direito de annullar a presente, chamando a nova concurrencia, ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma.

Thesouro do Estado, 3 de outubro de 1935. — **Chromacio Cavalcanti**, pela Commissão de Compras.

SECÇÃO LIVRE

JUSTIÇA ELEITORAL — AVISO — Na sessão ordinaria de dia 9 do corrente, pelas quatorze horas, será julgado pelo Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, o processo n. 4, classe 3.ª, referente ao recurso interposto pelo dr. Frederico Augusto Serrano Falcão, contra a decisão da Junta Apuradora do 2.º Circulo, apurando os suffragios da 4.ª secção do municipio de Guarabira; sendo relator o dr. Agrippino Barros.

Secretaria do Tribunal Regional, em João Pessôa, 7 de outubro de 1935. — *João I. Magalhães Drummond*, chefe da 1.ª Secção, pelo director.

1.ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA — De ordem do sr. Presidente do Centro dos Chauffeurs da Parahyba, são convidados todos os socios deste sodalicio e a classe em geral, para assistirem á sessão de Assembléa Geral Extraordinaria a se realizar no dia dez do andante em sua séde propria á rua Diogo Velho, n.º 318, ás 19 horas.

O assumpto a tratar enquadra-se no artigo 21 dos nossos estatutos.

Josaphat Fialho — 1.º secretario.

AVISO — RETIRADA DE MERCADORIAS — (Decreto n. 19.754, de 18 de março de 1931) — Uma caixa contendo calçado de couro de marca C. P. & C., pesando 50 kilos, embarcada no porto do Rio de Janeiro por C. S. Ribeiro & Cia., sob conhecimento n. 49, emittido para o vapor "Herval" entrado em 11|7|935.

Pelo presente avisamos ao commercio e a quem interessar possa, que a firma Luiz Paiva solicitou a entrega do volume supra, mediante recibo, allegando extravio do conhecimento original.

A entrega será feita dentro do prazo de cinco dias, a contar desta data, si nenhuma reclamação ou opposição apparecer.

Qualquer reclamação deverá ser dirigida por escripto aos Agentes desta Companhia, estabelecidos á rua Barão da Passagem n. 13.

João Pessôa, 5 de outubro de 1935 — P. p. Cia. Carbonifera Rio Grandense, **Lisbôa & Cia.**, agentes.

AVISO — RETIRADA DE MERCADORIAS — (Decreto n. 19.754, de 18 de março de 1931) — Nove caixas contendo sandalias de couro de marca F. A., pesando 916 kilos, embarcadas no porto de Porto Alegre, por Pedro Adams Filho, sob conhecimento n. 9, emittido para o vapor "Tambaú", entrado em 27|7|935.

Pelo presente avisamos ao commercio e a quem interessar possa, que a firma Luiz Paiva, solicitou a entrega dos volumes acima, mediante recibo, allegando extravio do conhecimento original.

A entrega será feita dentro do prazo de cinco dias, a contar desta data, si nenhuma reclamação ou opposição apparecer.

Qualquer reclamação deverá ser dirigida por escripto aos Agentes desta Companhia, estabelecidos á rua Barão da Passagem n. 13.

João Pessôa, 5 de outubro de 1935 — P. p. Cia. Carbonifera Rio Grandense, **Lisbôa & Cia.**, agentes.

Cooperativa Banco dos Proprietarios da Parahyba — Assembléa geral extraordinaria — 1.ª convocação — São convidados os senhores associados desta cooperativa de credito para a reunião de Assembléa geral extraordinaria, que se deverá realizar no da 18 do corrente, pelas 19 horas, em nossa séde á rua Duque de Caxias n.º 413, para o fim especial de reformar os nossos estatutos.

João Pessôa, 3 de outubro de 1935.

João Celso Peixoto de Vasconcellos, presidente.

Aviso á praça

Tendo-se extraviado o conhecimento original n.º 533 da Agencia de Santos emittido para o vapor "Santarém" vgm. 111|ida, entrado em Cabedello no dia 20 de junho do corrente anno, referente a 16 volumes c|accessorios para automoveis da marca O. F. & C., embarcados naquelle porto pela firma General Motors do Brasil e consignada nesta praça a Eduardo Cunha, vimos pelo presente aviso dar sciencia que, de accôrdo com os decretos ns. 19.473 de 10|12|30 e de 18|3|31, do Governo Federal, faremos entrega da mercadoria em apreço, se não houver quem possa apresentar reclamação contra esse acto.

João Pessôa, 7 de setembro de 1935.

Comp. de Navegação Lloyd Brasileiro, Agencia de João Pessôa.

Basileu Gomes — Agente.

Aviso á praça

Tendo-se extraviado o conhecimento original n.º 195 da Agencia de Santos emittido para o vapor "Santarém" vgm., 111|ida, entrado em Cabedello no dia 20 de junho do corrente anno, referente a 1 volume c|accessorios para automoveis da marca O. F. & C., embarcados naquelle porto pela firma General Motors do Brasil e consignado n|praça a Eduardo Cunha, vimos pelo presente aviso dar sciencia que, de accôrdo com os decretos ns. 19.474 de 10|12|30 e 19.754 de 18|3|31, do Governo Federal, faremos entrega da mercadoria em apreço, se não houver quem possa apresentar reclamação contra esse acto.

João Pessôa, 7 de setembro de 1935.

Comp. de Navegação Lloyd Brasileiro, Agencia de João Pessôa.

Basileu Gomes — Agente.

AVISO

A casa de penhores "A GARANTIDORA" chama a attenção dos seus mutuantes, que se acham atrazados, para virem pagar os juros ou resgatarem as cautelas abaixo: — 3 — 5 — 10 — 15 — 45 — 59 — 97 — 105 — 123 — 124 — 125 — 128 — 131 — 155 — 165 — 169 — 186 — 198 — 200 — 201 — 202 — 203 — 204 — 205 — 211 — 212 — 217 — 219 — 220 — 222 — 224 — 227 — 228 — 241 — 247 — 251 — 252 — 256 — 269 — 273 — 276 — 277 — 278 — 282 — 284 — 288 — 292 — 295 — 297 — 298 — 299 — 303 — 313 — 316 — 334 — 335 e 336, que no 12.° dia desta publicação, serão levadas a leilão.

João Pessôa, 28 de setembro de 1935.

G. MIRANDA HENRIQUES

AVISO AO COMMERCIO

A STANDARD OIL CO. OF BRASIL, avisa ao commercio em geral que o sr. José Ramalho da Costa deixou, expontaneamente, o serviço da Cia.

LUZIA COUTINHO GARCIA

AGRADECIMENTO E CONVITE

Nivaldo Cavalcanti Garcia e filhos, Julio da Silva Coutinho, conego José Coutinho, Nazinha, Nini, Nina, esposo e filhos, Odon, Onaldo, Pedro, esposas e filhos agradecem o conforto que tantas pessôas amigas lhes dispensaram durante a doença e principalmente no momento do fallecimento de sua querida LUZIA COUTINHO GARCIA, esposa, filha e irmã; agradecem sinceramente commovidos a todas as pessôas que na cidade de Areia conduziram até a ultima morada os restos mortaes da sua inesquecivel Nenen. Especialisam sua gratidão ao dr. Lauro Wanderley, que tudo fez para salval-a, ás benemeritas irmães da Maternidade representadas pela superiora madre Clara, ao conego Severino Pires que durante dois mêses procurou preparal-a para a grande viagem da eternidade, ás bôas amigas Elvira Athayde, Joaquina Moura, Carolina Pires e Maria Sá, que foram inexcediveis em attenções para com sua carissima enferma durante todo seu soffrimento.

A todos convidam para as missas de setimo dia na Cathedral, na proxima quata-feira, ás 6 1|2.

DR. MANUEL VICTORIANO RODRIGUES DE PAIVA

Missa de 30.° dia

Lydia dos Santos Paiva convida os parentes e amigos do seu saudoso marido DR. MANUEL VICTORIANO RODRIGUES DE PAIVA, para assistirem á missa que por alma do mesmo fará celebrar na proxima quarta-feira, 9 do corrente, ás 6 horas, na egreja da Mãe dos Homens, em Tambiá, e desde já se confessa agradecida aos que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

NEGOCIO DE OCCASIÃO — Vende-se um magnifico terreno de construcção, medindo 14x70, á rua Epitacio Pessôa (Trincheiras).

A tratar com A. Gomes, na Alfandega, ou na mesma rua n.° 610.

DESOPILE O FIGADO SEM TOMAR CALOMELANOS

E Saltará da Cama Sentindo-se Bem e Cheio de Vida

Se está triste e sem animo para viver, não recorra aos saes laxantes, etc., na esperança de um allivio milagroso. Nada conseguirá. Taes remedios estimulam os intestinos sem tocar a causa—o seu FIGADO.

Ello deve destillar diariamente quasi um litro de biles nos intestinos. Se a biles não flue normalmente, os alimentos não são digeridos, apodrecendo nos intestinos e formando gazes que farão crescer o seu estomago, e o seu paladar ficará desagradavel: surgirão manchas pela pelle e uma dôr de cabeça impertinente o atormentará. Todo o seu organismo ficará envenenado.

As pilulas de CARTER são infalliveis para activar o funccionamento do figado. Contêm propriedades vegetaes notaveis. Experimente um vidro. Custa pouco. Peça pilulas CARTER em qualquer pharmacia.

BARATINHAS MIUDAS

Só desapparecem com o uso do unico producto liquido que attrahe e extermina as formiguinhas caseiras e toda especie de baratas

"BARAFORMIGA 31"

Encontra-se nas bôas Pharmacias e Drogarias

DROGARIA LONDRES

Rua Maciel Pinheiro, 128

V. S. deseja carros de luxo, com conforto e segurança?

Peça-os pelo telephone

2 — 5 — 3

Auto Posto Vidal de Negreiros

Attende-se chamados a qualquer hora do dia ou da noite.

CASA EM TAMBAÚ. — Aluga-se a de n.° 422, no bairro Santo Antonio. Informações na Livraria S. Paulo.

ESTÃO A' VENDA, por preços commodos, as casas n. 412, á rua Martim Leitão (antiga Cordão Encarnado), e n. 504, á avenida Minas Geraes (antiga da Gloria). Quem pretender ambas ou qualquer dellas dirija-se a Lucas Evangelista, residente á rua 13 de Maio, n. 493.

PREVIO AVISO — Empresta-se dinheiro. Sobre penhores de mercadorias em geral. Rua Gama e Mello.

PRAIA DE TAMBAU' — *Rapaz* de bons costumes procura se associar numa "republica" na praia de Tambaú. Cartas ou informações na redacção desta folha, das 21 horas em diante, com *A. R.*

AGUA FIGARO

Tinge em preto e castanho. Resiste aos banhos quentes, frios e de mar.

TERRENOS AO ALCANCE DE TODAS AS BOLÇAS — Deseja adquirir um terreno para construir sua casa propria, procure Carmello Ruffo, em uma de suas construcções, que lhe informará terrenos *bons, bonitos e baratos, ás avenidas : — Vidal de Negreiros, Duarte da Silveira, Tiradentes, Maximiano de Figueirêdo e outras*, do bairro *"Therezopolis"*, nesta capital.

João Pessôa, 27|9||935.

PREVIO AVISO — Empresta-se dinheiro. Na Casa "A Garantidora". Rua Gama e Mello, 22.

GUARDA-LIVROS — Encarrega-se de serviços concernentes á sua profissão.

Endereço — ORLANDO — Livraria CRUZEIRO á rua Maciel Pinheiro n. 163, nesta capital.

AOS VERANISTAS DA PRAIA DO POÇO — As exmas. familias que desejarem o fornecimento de pães da cidade, diariamente, pódem se dirigir á Praça Barão do Abiahy n.° 52 — João Pessôa.

ARMAÇÃO PARA MERCEARIA — Vende-se uma armação para mercearia, em bôas condições, a tratar na rua 13 de Maio, 564.

OBJECTOS PERDIDOS — Gratifica-se bem a quem encontrou um Lorgnon com uma corrente de ouro.

A quem achou pede-se a fineza de entregal-o nesta redacção.

PRECISA-SE alugar uma victrola. Garante se a conservação. Tratar á rua Epitacio Pessôa, 387.

VENDE-SE uma casa de taipa e coberta de telha, á rua Maximiano Machado n. 280, saneada, com sufficiencia para Padaria e para outro negocio.

A tratar com o sr. Alexandrino D. da Silva, no cartorio da Fazenda, Palacio das Secretarias. João Pessôa.

PRECISA-SE — Na *Alfaiataria Grizza* de officiaes competentes em palitós de brim e calças de casemira. Paga-se bem.

Rua Maciel Pinheiro, 205 — João Pessôa.

ALUGA-SE uma bôa casa em Praia Formosa com agua e luz, a tratar na Avenida João da Matta, 77.

CACHORRO FUGIDO — Pede-se á pessôa que encontrou o cachorrinho Lúlú, todo preto, com pequeno defeito na vista, o obsequio de entregal-o á praça Barão do Abiahy, n.° 105 (ao lado do Mercado Tambiá), que será generosamente gratificada.

LEILÃO DE MOVEIS

TERÇA-FEIRA, 8 DE OUTUBRO, A'S 7 HORAS DA NOITE, A' RUA JOSE' PEREGRINO, ANTIGA DA PALMEIRA, N.° 269

O leiloeiro official JAYME FERNANDES BARBOSA, devidamente autorizado, venderá todos os moveis e demais objectos da residencia do dr. Irinêo Joffily

AO CORRER DO MARTELO

RELAÇÃO: — 1 elegante bilhar "Brunswick", completo, para familia; 1 apparelho de radio, G. E. com 8 valvulas, ondas 200 a 550 metros (1500 a 550 kilocyclos, corrente alternada de 110 a 220 volts, 50 a 60 cyclos, com transformador, em lindo movel, em perfeito funccionamento); 1 terno estufado com molas, 2 cinzeiros para sala, 1 fino espelho de crystal, 2 cadeiras desmontaveis, 1 grupo estufado com 4 peças; 1 comoda antiga, grande; 1 globo terrestre; 16 volumes do "Thesouro da Juventude"; 2 mesas com 2 gavetas; 1 cadeira de braço, 1 quadro negro, 2 camas de ferro, para solteiro, perfeitas; 1 guarda-roupa antigo, 1 mesa para machina de escrever, 3 cadeiras de vime, 2 importantes armações envidraçadas, em macacaúba, 1 estante giratoria, 1 estante fixa, 1 mesa quadrada, 1 guarda-casaca com espelho de crystal, 1 psyché do mesmo estylo; 1 lavatorio comoda, idem, idem; 2 mesas de cabeceira; 1 cama de ferro para casal, lastro de arame; 2 banquetas, 1 machina "Singer", gabinete; 1 guarda-louça antigo, 1 aparador, 1 guarda-comida, 1 mesa elastica, 6 cadeiras de junco, 1 relogio de parede, 1 banheira de zinco, 1 lavatorio de madeira, completo; 2 bacias grandes, 1 esticador de arame, 6 braços de metal para sanefa, 2 centros de mesa em madeira do Pará, e uma infinidade de muitos outros objectos que estarão presentes ao leilão.

Terça-feira, 8 de outubro de 1935, á Rua Desembargador José Peregrino n.° 269, onde estiver a bandeira do leiloeiro JAYME FERNANDES BARBOSA.

TUDO AO CORRER DO MARTELO

Leiloeiro official JAYME F. BARBOSA

Agencia: — Praça Pedro Americo n.° 71.

Presta contas 24 horas depois de realizado o leilão.

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAHYBA

JURISPRUDENCIA

Accordão n.º 111

Processo n.º 222.
Classe 5.ª
NATUREZA DO PROCESSO: — Requerimento assignado por 212 eleitores, domiciliados no municipio de Piancó, pedindo o registro do Partido Politico, com caracter provisorio e denominado "União Piancoense", para concorrer ás proximas eleições municipaes.
Relator — Dr. Antonio Guedes.

O Tribunal Regional resolve mandar que se faça o registro requerido.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, nos quaes a "União Piancoense" pede o seu registro como partido politico provisorio, a fim de concorrer ás proximas eleições municipaes, no municipio de Piancó.

Considerando que o Cod. Eleitoral permitte que grupos minimos de duzentos eleitores sejam considerados partidos provisorios para a phase de determinada eleição, podendo para a mesma registrarem candidatos;

Considerando que a petição de fl., dando conhecimento ao Tribunal da organização da "União Piancoense", como partido provisorio, destinado a se bater pela eleição de prefeito e vereadores no municipio de Piancó, está assignada por duzentos e doze cidadãos.

Considerando que essas assignaturas estão reconhecidas e o escrivão eleitoral de Piancó certifica que todos são eleitores no referido municipio:

Accordam os juizes deste Tribunal em mandar que se faça o registro requerido e se expeçam as communicações necessarias.

Tribunal Regional do Estado da Parahyba, João Pessôa, 7 de agosto de 1935.

(ass.) **Paulo Hypacio da Silva**, presidente; **Antonio G. Guedes**, relator.

Accordão n. 112

Processo n. 217.
Classe 5.ª
NATUREZA DO PROCESSO: — Telegramma datado de 22 do corrente, em que o juiz eleitoral da 18.ª zona (Cajazeiras) consulta si eleitor ou grupo de eleitores com ou sem causa justificada, podem requerer a relação nominal dos eleitores inscriptos.
Relator — Dr. Antonio Guedes.

O Tribunal Regional resolve responder que não devem ser negadas certidões do serviço eleitoral aos interessados.

Vistos estes autos de consulta do dr. juiz eleitoral de Cajazeiras, resolvem os juizes do Tribunal Regional responder que não devem ser negadas certidões do serviço eleitoral aos interessados.

Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado da Parahyba, João Pessôa, 7 de agosto de 1935.

(ass.) **Paulo Hypacio da Silva**, presidente; **Antonio G. Guedes**, relator.

Accordão n. 113

Processo n. 81.
Classe 5.ª
NATUREZA DO PROCESSO: — Exame pericial procedido na urna que serviu na 2.ª secção eleitoral do municipio de Alagôa Nova, 5.ª zona, nas eleições de 14 de outubro.
Relator — Dr. Antonio Guedes.

O Tribunal Regional resolve mandar archivar o processo.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, delles consta o seguinte:

A urna que serviu na 2.ª secção eleitoral de Alagôa Nova chegou á Secretaria do Tribunal com indicios de violação.

A Turma Apuradora, nas eleições de 14 de outubro do anno passado, a quem coube por distribuição a alludida urna mandou submettel-a a exame pericial, havendo os peritos concluido pela sua violação, conforme o laudo de fl. 4.

Tendo o dr. procurador concordado com o parecer dos peritos, a Turma, por unanimidade, deixou de apurar os suffragios.

Indo os autos com vista ao dr. procurador, s. excia. requereu que baixassem elles ao cartorio eleitoral de Alagôa Nova, a fim de serem alli realizadas diversas diligencias, tendentes á apuração do facto de violação da urna.

Fôram tomados os depoimentos dos membros da Mesa Receptora e de funccionarios do Correio, em Alagôa Nova. Devolvidos os autos, foram estes novamente com vista ao dr. procurador que requereu o archivamento por não ter sido apurada a autoria da violação da urna. E accrescentou, no seu parecer, que havia exgotado todos os meios ao seu alcance para apurar os factos, infructiferamente.

Ante o exposto e o parecer do dr. procurador, accordam os juizes do Tribunal Regional em mandar archivar os presentes autos, até que appareçam provas do facto.

Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado da Parahyba, João Pessôa, 7 de agosto de 1935.

(ass.) **Paulo Hypacio da Silva**, presidente; **Antonio G. Guedes**, relator.

Accordão n. 114

Processo n. 4.
Classe 5.ª
NATUREZA DO PROCESSO: — Denuncia apresentada pelo exmo. sr. dr. procurador regional, contra o des. aposentado dr. Pedro Bandeira Cavalcanti, que funccionou como presidente da Mesa Receptora da 11.ª secção eleitoral, do municipio desta capital, nas eleições de 14 de outubro de 1934.
Relator — Dr. Antonio Guedes.

O Tribunal Regional resolve julgar improcedente a denuncia.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, delles consta que o dr. procurador regional offereceu a denuncia de fl. 2 contra o des. aposentado Pedro Bandeira Cavalcanti, pelo facto de haver o mesmo, na eleição de 14 de outubro do anno passado, como presidente da 11.ª secção eleitoral, nesta capital, "violado o sello em lacre da fechadura com o timbre do Tribunal".

Processada a acção penal, o denunciado art. 174, § 6.º da Consolidação das Leis Penaes, por occorrer a attenuante do § 9.º, art. 49 da citada Consolidação.

O accusado allega que o facto foi praticado de bôa fé, tendo sido resultante de má comprehensão das instrucções eleitoraes.

Isto posto: e

Considerando que, effectivamente, o desembargador aposentado Pedro Bandeira Cavalcanti, como presidente da mesa da 11.ª secção, nesta capital, na eleição de 14 de outubro do anno passado, quebrou o sello em lacre apposto no orificio da fechadura da respectiva urna;

Considerando que esse seu acto foi praticado em presença de todos os membros da Mesa e fiscaes de partido presentes, circumstancia que exclue o proposito doloso de violar a urna, para alterar ou supprimir a votação nella contida;

Considerando que o laudo pericial faz certo que a violação do sello em lacre não se seguiu á abertura da urna. E á vista desse laudo, o dr. procurador opinou pela apuração dos votos contidos na alludida urna e a Turma a quem foi ella distribuida apurou os suffragios;

Considerando que é assim evidente não ter havido da parte do denunciado designio doloso, sendo principio de direito que as acções contrarias á lei penal que não forem praticadas com intenção criminosa não serão passiveis de pena.

Accordam, por unanimidade, os juizes do Tribunal Regional em julgar improcedente a denuncia de fl. 2 contra o desembargador Pedro Bandeira Cavalcanti, a quem absolvem da accusação que lhe movem o Ministerio Publico Eleitoral.

Intime-se o dr. procurador.

Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado da Parahyba, João Pessôa, em 7 de agosto de 1935.

(ass.) **Paulo Hypacio da Silva**, presidente; **Antonio G. Guedes**, relator.

Accordão n. 115

Processo n. 214.
Classe 5.ª
NATUREZA DO PROCESSO: — Escolha do delegado-eleitor da Sociedade de Funccionarios Publicos, desta cidade, á eleição dos representantes profissionaes á Assembléa Legislativa Estadual, de accôrdo com o art. 5.º das Instrucções approvadas pelo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral.
Relator — Des. Flodoardo da Silveira.

O Tribunal Regional resolve julgar nulla a eleição de delegado-eleitor da Sociedade dos Funccionarios Publicos, para a escolha de deputado á Assembléa Legislativa do Estado.

Vistos, relatados e discutidos estes autos:

A Sociedade dos Funccionarios Publicos procedeu, em sua séde, nesta capital, no dia 19 de julho findo, á eleição de um delegado-eleitor para a escolha de deputado á Assembléa Legislativa do Estado, pela classe dos funccionarios publicos. Em 23 do mesmo mês o presidente da sociedade officiou ao deste Tribunal, confirmando a eleição do dr. João Toscano Gonçalves de Medeiros, já communicada por telegramma e remettendo os documentos referidos no art. 4.º das Instrucções approvadas pelo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, para as eleições de representantes profissionaes nas Assembléas dos Estados. Entre esses documentos, está a acta da eleição, da qual consta que fôram votados: o dr. João Toscano Gonçalves de Medeiros, com 179 votos; Romualdo Rolim, com 98 votos; Luiz da Silva Pinto, com 53 votos; Severino Irineu Diniz, com 24 votos e dr. Joaquim Bulhões Pontes de Miranda, com 12 votos.

No prazo estabelecido pelo art. 5.º das Instrucções citadas, os candidatos Romualdo Rolim e Joaquim Bulhões Pontes de Miranda impugnaram a eleição daquelle seu competidor, allegando o primeiro, em substancia, nullidade da eleição, por terem votado socios que não estavam quites com os cofres sociaes. Argue o segundo, em resumo, que todos os votados eram inelegiveis, por não terem prestado compromisso como socios da sociedade, mesmo o impugnante, a quem deve ser expedido o titulo de delegado-eleitor.

Officiou o exmo. dr. procurador regional, opinando pela improcedencia da primeira impugnação e pela procedencia da segunda, com o effeito de ser declarada nulla a eleição.

Isto posto e, apreciadas separadamente as duas impugnações, conclue-se:

Impugnação de Romualdo Rolim: — Segundo o art. 5.º da letra d e o art. 7.º, § 4.º, dos estatutos da Sociedade dos Funccionarios Publicos, o socio effectivo, antes de se iniciar, deve pagar a joia de 20$000, uma mensalidade de 3$000 e um exemplar dos estatutos.

O impugnante allega que votaram socios que apenas tinham pago parte da joia e, ainda, que os recibos comprobatorios desse pagamento estavam assignados por associados que não eram thesoureiros da associação. Dahi não estarem esses votantes quites com os cofres da Sociedade e não poderem votar.

Para prova da allegação, o impugnante junta um canhoto de talão de recibos e três destes, destacados. Referem-se, os ultimos, um, ao recebimento, por Octavio Oliveira de duas mensalidades do socio dr. Joaquim B. Pontes de Miranda; outro, ao recebimento, por Romero Medeiros, de prestação da joia e uma mensalidade do socio Augusto Odilon da Costa e o ultimo, ao recebimento de prestação da joia e uma mensalidade do socio Luciano M. França; não tem assignatura.

Si bem que os dois ultimos recibos se refiram, realmente, a pagamento de parte da joia, nem por isso o impugnante provou sua allegação, por não ter provado que só com esses pagamentos foram ditos cidadãos considerados socios effectivos da sociedade e admittidos a votar na eleição em exame.

O recebimento de uma parcella da importancia correspondente á joia, não basta para provar que, quando votou, o socio não estivesse quitado da somma total dessa contribuição.

O argumento de estarem ditos recibos assignados por socios que não teriam sido eleitos thesoureiro da sociedade e, assim, por pessôas que não podiam dar quitação em nome della, tambem não basta para provar a pretendida nullidade da eleição, porque está desacompanhado da prova de que foram mesmo esses recibos que acreditaram aquelles cidadãos como socios da sociedade e com o direito de votar na eleição impugnada.

Em somma, o recibo, como o talão, juntos pelo impugnente não têm authenticidade: nada os identifica como sendo documentos expedidos pela Sociedade dos Funccionarios Publicos e por ella admittidos como capazes de habilitar os cidadãos nelles referidos ao exercicio do voto.

A impugnação portanto não ficou provada.

Impugnação do dr. Joaquim Bulhões Pontes de Miranda: — A inelegibilidade com que o impugnante quer afastar os demais votados se firma em não estarem esses seus competidores compromissados como socios da Sociedade dos Funccionarios Publicos.

Conforme estabelece o art. 3.º das Instrucções citadas, a eleição de delegado-eleitor se realizará em Assembléa Geral e de accôrdo com as prescripções dos estatutos da Associação, para a eleição de sua directoria.

Pelos estatutos da Sociedade dos Funccionarios Publicos (art. 5.º letra e e art. 8.º, § 3.º), os socios effectivos são os que podem votar e ser votados para a constituição da directoria e, assim, os unicos que podem votar e ser votados para delegado-eleitor. Cabe, agora, indagar como se processa, nossa sociedade, a admissão do socio effectivo. A' parte as formalidades da proposta e acceitação as quaes não interessariam ao julgamento da especie, considerem-se as que devem ser cumpridas depois de acceito o candidato. Dispõe o art. 7.º, § 3.º dos estatutos: "o candidato acceito terá, para

iniciar-se, o prazo de 30 dias improrogaveis, si residente na capital, e de 60 dias, tambem improrogaveis, os residentes no interior do Estado". O art. 5.º, letra d, estatue como dever do socio effectivo: "contribuir com a joia de 20$000, para ser admittido socio e com a mensalidade de 3$000". Ainda estabelece o art. 7.º, § 4.º: "nenhum candidato poderá ser iniciado antes de pagar sua joia, uma mensalidade e um exemplar dos estatutos". De todas essas disposições se conclue que, acceito que seja, cumpre ao candidato pagar joia e mensalidade, depois do que precisa iniciar-se, investir-se nos direitos de socio, empossar-se, em summa, o que deve fazer com o compromisso que é formalidade estabelecida no art. 5.º, letra l, dos estatutos, segundo o qual cumpre ao socio effectivo "prestar formal compromisso, no **acto de sua investidura como membro desta associação**, perante a mesa directora pelo qual se obrigue a cumprir fielmente as obrigações impostas por estes estatutos". O art. 16, § 4.º, reaffirma: "Ao presidente compete: deferir juramento aos socios, **para que possam ser empossados**".

E' concludente que sem compromisso, o candidato ainda não é socio effectivo da sociedade, desde que os estatutos dão a essa formalidade o caracter de requesito essencial á posse.

Está provado nos autos, por certidão fornecida pela secretaria da associação, que os contendores do impugnante não prestaram aquelle compromisso, embora se certifique tambem que essa formalidade fôra dispensada em sessão da assembléa geral realizada em 4 de julho deste anno.

Dado que tenha sido mesmo isso resolvido naquella assembléa o que não se póde ter como certo, em face da redacção defeituosa, ambigua, da acta respectiva — ainda assim a dispensa não poderia ter effeito, por ter sido resolução tomada com manifesta infracção á letra dos estatutos sociaes. De facto: dispõe o art. 23, § 5.º, desses estatutos, que, nas sessões da assembléa geral extraordinaria, convocada por arbitrio da directoria, ou provocação de socios, **"só poderá ser tratado o assumpto que der lugar á convocação"**. Ora, a assembléa realizada em 4 de julho fôra convocada, como está no edital respectivo, para a eleição de um delegado-eleitor á Assembléa do Estado. Embora não se tenha realizado, nesse dia, tal eleição, não era possivel substituir-se o assumpto que motivara a sessão e tratar-se, com surpresa para os socios, de outro qualquer, com a dispensa de compromisso, inteiramente estranho ao motivo para que foram convocados. Qualquer resolução assim tomada é nulla, por se oppôr directamente á expressa prohibição dos estatutos por que se rege a sociedade.

O compromisso continúa, pois, como formalidade indispensavel á admissão de socios. E aquelles que não juraram cumprir as obrigações impostas pelos estatutos, não são, por força mesma das disposições desses estatutos, considerados ainda associados. Nessa situação estão os candidatos que competiram com o impugnante, dois dos quaes votaram na prefalada eleição e, certamente, outros votantes, desde que, ao que certifica a Secretaria da sociedade, a formalidade do compromisso não vinha sendo cumprida.

Tendo votado cidadãos sem direito de votar, por não serem ainda socios effectivos, a eleição é nulla, devendo ser repetida no prazo estabelecido pelo art. 5.o § 4.o das Instrucções.

Assim, a impugnação procede, menos na conclusão, porque o vicio alludido não tem, como se pretende, o effeito de apenas tornar inelegiveis os competidores, não compromissados, do impugnante, mas o de tirar a validade de toda a eleição.

Accordam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, julgando nulla a eleição de delegado-eleitor da Sociedade dos Funccionarios Publicos, para a escolha de deputado á Assembléa Legislativa do Estado, por aquella classe, mandar que se proceda a outra no dia 22 do corrente, com as formalidades legaes.

João Pessôa, 14 de agosto de 1935.

(ass.) **Paulo Hypacio da Silva**, presidente; **Flodoardo da Silveira**, relator.

Accordão n. 116

Processo n.º 225.
Classe 5.ª
NATUREZA DO PROCESSO: — Consulta feita pelo 1.º secretario da Sociedade de Funccionarios Publicos deste Estado, se podem votar os socios que prestarem compromisso, ainda mesmo que não tenham votado na eleição anterior.
Relator — Dr. Agrippino Barros.

O Tribunal Regional resolve não tomar conhecimento da consulta.

Vistos, relatados verbalmente e discutidos estes autos, delles se verifica que Octavio Guilherme de Oliveira consulta ao Tribunal sobre si socios de uma associação profissional, que teve a sua eleição de delegado-eleitor annullada, podem votar na eleição que o Tribunal mandou renovar, sem que hajam votado na primeira eleição.

Accordam em Tribunal, preliminarmente, em não tomar conhecimento da consulta, por faltar ao consulente qualidade legal para fazel-a, ex-vi do disposto no art. 27, letra k, do Codigo Eleitoral, em virtude do qual sómente as autoridades publicas e os partidos politicos podem endereçar consultas ao Tribunal.

Tribunal Regional de Justiça Eleitoral da Parahyba, em João Pessôa, 21 de agosto de 1935.

(ass.) **Paulo Hypacio da Silva**, presidente; **Agrippino Barros**, relator.

Accordão n. 117

Processo n. 223.
Classe 5.ª
NATUREZA DO PROCESSO: — Consulta feita pelo dr. José Mariz, secretario do Partido Progressista da Parahyba, na qualidade de presidente em exercicio do Directorio Central do mesmo partido, si para as eleições de vereadores municipaes, cincoenta ou mais eleitores poderão promover o registro de lista de candidatos, encimada por qualquer legenda.
Relator — Des. Souto Maior.

O Tribunal Regional resolve responder á consulta affirmativamente.

Relatada e discutida a consulta feita pelo bel. José Mariz, secretario do Partido Progressista da Parahyba, na qualidade de presidente, em exercicio, do directorio central do Partido, accordam em Tribunal Regional responder á consulta pela affirmativa, isto é, de accôrdo com os arts. 84 e 85, § 2.º do Codigo Eleitoral toda lista de candidatos registrada por cincoenta eleitores, nas eleições municipaes, deve ser encimada por uma legenda. Sómente deverá ser dispensada essa formalidade quando verificada a hypothese do art. 88 do mesmo cod., tratando-se de candidato avulso.

João Pessôa, 14 de agosto de 1935.

(ass.) **Paulo Hypacio da Silva**, presidente; **Souto Maior**, relator; **Antonio Guedes**: — Por occasião da votação da materia constante desta consulta, si bem que já com alguma duvida sobre a conclusão a que chegara o relator, adoptei, todavia, o seu voto, como já o haviam feito os demais juizes. Até então, tinha apenas uma idéa geral sobre a materia. Estava bem certo, porém, de que a reforma do Codigo Eleitoral tivera como um dos seus fins principaes difficultar, tanto quanto possivel, o voto avulso.

Quem acompanhou a discussão havida na Camara dos Deputados em torno do projecto, quem leu os brilhantes discursos proferidos por Barreto Campello e os deputados da bancada paulista, sabe que o intuito capital da reforma, (que o deputado pernambucano combatia nessa parte) foi formar os partidos, fortalecer a cohesão partidaria, prestigiar-lhes as legendas, entravando no mesmo tempo o voto dispersivo, a cedula sem legenda, que não só diminue os quocientes partidarios, como concorre para acomplicar e tornar morosa a apuração dos suffragios.

O voto avulso, além de dissolver a disciplina partidaria, deu margem, como se sabe, a uma nova modalidade de rodizio. Nas eleições supplementares, por meio de cedulas sem legenda, os partidos governistas passaram a fazer o que, no argot eleitoral, se chama **esguicho**. Escolhiam, esses partidos, dentre os candidatos opposicionistas os que lhes eram sympathicos, mais approximados e faziam elegel-os em cedulas avulsas.

Taes manobras partidarias impressionaram os nossos legisladores; e o **esguicho** já não é possivel com o novo Codigo.

Foi para acabar com esses e outros abusos que se fez a reforma. Actualmente, o voto avulso, a cedula sem legenda, se não desappareceu de todo, está cercado de exigencias que o tornam pouco tentador.

Ha os partidos definitivos, com personalidade juridica e registrados nos Tribunaes Regionaes ou no Tribunal Superior, com ambito de acção regional ou nacional. O Codigo permitte tambem que se forme o partido provisorio para a disputa de determinado pleito, o qual será registado, desde que traga a adhesão de duzentos eleitores no minimo. Não só os partidos permanentes como provisorios disputam a eleição sob suas legendas, que outra cousa não são senão as denominações com que se registraram. Mas só esses partidos podem fazer o registro de candidatos, em lista completa, isto é, pela totalidade da representação a preencher, sob legenda.

Candidatos não partidarios não podem ser registados sob legenda, pois que legenda é partido; é bandeira sob que se constituem e luctam os partidos definitivos e provisorios; é symbolo da ideologia que congrega os partidarios.

A consulta é respondida no sentido de que um grupo de cincoenta eleitores pode adoptar uma legenda e sob a mesma concorrer ás eleições municipaes, registando lista completa de candidatos para prefeitos e vereadores.

Esta decisão, já agora me parece que aberra do espirito e da letra do novo Codigo Eleitoral. No momento, eu acceitei; mas, estudando depois o assumpto, estou convencido de seu desacerto. Não querendo eliminar de vez o voto avulso o Codigo, quando o permitte, cerca-o de exigencias taes que o tornam praticamente quasi impossivel si se pretende registrar lista completa.

Segundo prescreve o art. 88 do Codigo, o candidato avulso é registrado uninominalmente e sem legenda, por um grupo de cincoenta eleitores, nas eleições municipaes (art. 84).

E só uninominalmente poderá ser votado, e sem legenda. A' vista de dispositivo tão categorico, tão concludente, não posso comprehender como um grupo de cincoenta eleitores possa registrar lista de candidatos, com legenda. Pois o Codigo não estatue que o registro, que esse grupo de eleitores pôde requerer, é uninominal e sem legenda! Como é, então, que nós decidimos que esse mesmo registro póde ser multinominal, isto é, de lista, e com legenda?! Isso equivale a darmos a um grupo de eleitores todas as vantagens e regalias dos partidos constituidos legalmente e registrados — o que repugna ao bom interprete. Si se permittte que esse grupo registre sob legenda lista completa de candidatos, esses não serão avulsos, porque não foram registrados uninominalmente e sem legenda, como manda o art. 88 do Codigo. Mas, tambem não são partidarios, porque não foram registrados a requerimento de partido algum. Como enquadral-os na systematica do Codigo? Francamente, não sei.

Distingamos entre registro de partidos e registro de candidatos. Si o registro destes é feito a requerimento de partidos já registrados, temos candidatos partidarios, em lista sob legenda. Em caso contrario, temos candidatos avulsos. Vimos que o Codigo, art. 88, prescreve que candidatos avulsos são registrados sem legenda e uninominalmente. Logo, lista completa ou multinominal de candidatos é causa privativa, absolutamente privativa, de partidos definitivos ou provisorios, constituidos estes por grupos minimos de duzentos eleitores.

Tenho para mim, ante o exposto, que a resposta á consulta está em desaccôrdo com o systema adoptado pelo Codigo Eleitoral. Pensando assim, foi que pedi vista dos autos, para confessar em tempo, na parte que me toca, o desacerto da decisão.

Confere com os originaes.

Secretaria do Tribunal Regional, em João Pessôa, 26 de Setembro de 1935.

O official, **Alfredo de Sousa Monteiro**.

Visto: — **João I. Magalhães Drummond**, chefe da 1.ª Secção, pelo director.

O algodão brasileiro no mercado austriaco

(Serviço especial da U. J. B., para "A União").

Segundo informações de Vienna, desde que se inaugurou a politica de restricção da producção agricola nos Estados Unidos, a importação de algodão americano nos mercados austriacos declinou de 20%. A Austria procurou supprir-se daquelle producto na India, no Egypto e no Congo Belga. Agora volta-se para o nosso país, pois nos quatro primeiros mêses do corrente anno, adquiriu 338 toneladas de nosso algodão, cifra esta que corresponde a mais do dobro do que adquiriu em todo o anno proximo findo.

A importação total de algodão na Austria, em 1934, attingiu a cerca de 30.000 toneladas, sendo provavel que no anno em curso essa cifra seja bastante augmentada, dada a phase de plena capacidade productiva nas industrias de fiação iniciada por aquelle país no corrente exercicio. A importação de algodão em bruto, nos quatro primeiros mêses do corrente anno, já alcançou a cifra de 10.147 toneladas.

Offerece-se, assim, ao nosso producto, um mercado novo em pleno desenvolvimento. As compras para o periodo de 1936 iniciam-se no outono vindouro, e, nessas condições, conviria que fossem enviados, com a possivel brevidade, á nossa Legação em Vienna, para conhecimento dos interessados, amostras dos diversos typos do nosso algodão, com as indicações technicas necessarias.

PARA O BEM DA PARAHYBA E DO BRASIL — Agricultor que usa machinas agricolas é agricultor fadado a enriquecer.

A União

ORGÃO OFFICIAL DO ESTADO

JOÃO PESSÔA — Terça-feira, 8 de outubro de 1935

REGISTO

FEZ ANNOS ANTE_HONTEM:

O joven Antonio Simões, alumno do curso franco_brasileiro, filho do sr. Candido Simões, commerciante em Cajazeiras.

FAZEM ANNOS HOJE:

A senhorita Rosa Borges de Lima, auxiliar do commercio e filha do sr. José de Lima, residente nesta capital.

— O dr. Synesio Guimarães, advo_gado nesta capital.

— A professora Cesarina de Olivei_ra Santos, filha do sr. Manuel José dos Santos, já fallecido.

— O menino José, filho do sr. Luiz Ferreira de Mello, commerciante em Moreno.

— O sr. Severino Pacheco de Cas_tilhos, commerciante em S. José dos Cordeiros.

— A senhorita Neusa Freire Pontes, filha do sr. Alexandre Jacob Netto, residente em Guarabira.

— A sra. d. Isaura de Barros Mes_quita, esposa do sr. Hermogenes Mes_quita, do commercio desta praça.

— A senhorita Emilia Rodrigues Pereira, filha do sr. Joaquim Rodri_gues Pereira, proprietario da Padaria São Sebastião, desta cidade.

NASCIMENTOS:

Nasceu, hontem, ás primeiras horas do dia, a criança do sexo masculino, filha do sr. Ernani Beltrão Montei_ro, funccionario federal, residente nesta capital, e de sua esposa, d. Dulce Castór Monteiro, a qual, na pia baptismal, receberá o nome de **Alvaro Emiliano**.

— Acha-se em festa o lar do sr. Renato Lins, inferior do 22.° B. C., e sua esposa d. Adelia Lins, com o nascimento, sabbado ultimo, de sua filha **Elma**.

— No dia 4 do corrente nasceu, nesta capital, uma criança do sexo feminino, filha do sr. Eliezer de Oli_veira, gerente da agencia do Banco do Brasil, e de sua esposa, d. Diva de Menezes Oliveira.

CASAMENTOS:

Consorciaram_se, hontem, nesta capital, o sr. Sigismundo Guedes Pe_reira Netto e a senhorita Bernardette Miranda Henriques, ambos pertencen_tes a distinguidas familias conterraneas.

Os jovens nubentes fixaram resi_dencia no engenho São José do mu_nicipio de Bananeiras, neste Estado.

VIAJANTES:

Procedente de Recife, onde cursa a Faculdade de Direito, encontra_se nesta capital, desde sabbado, em visi_ta á sua familia, o academico Van-dick Londres da Nobrega.

— **Sr. Francisco Alencar:** — En_contra_se nesta capital, a trato de negocios de seu interesse, o nosso amigo, sr. Francisco Alencar Leite, prestigioso elemento politico no mu_nicipio de Conceição.

S. s. que é candidato do Partido Progressista á Prefeitura constitucio_nal daquelle municipio, demorar_se_á por aqui alguns dias.

— Encontra_se nesta capital, a pas_seio, a sra. d. Odette Ramalho, digna esposa do dr. Antonio Osorio Rama_lho, medico das Obras contra as Sêc-cas, em Acary, Rio Grande do Norte e que se faz acompanhar de sua irmã, senhorita Adalva Ramalho.

AGRADECIMENTOS:

Do dr. Renato Dantas, deputado estadual eleito pelo Rio Grande do Norte, e da distincta senhorita Adal_va Ramalho, da sociedade de Miseri-cordia, deste Estado, recebemos at_tencioso cartão agradecendo a noticia dada por esta folha, do seu noivado.

— O sr. Oscarlino O. Costa, re-presentante do Almanack Laemmert, agradeceu_nos o registo da sua pas_sagem por esta capital, publicado em uma das nossas edições anteriores.

INFORMAÇÕES TELEGRAPHICAS

VAE SER REGULAMENTADA A SITUAÇÃO DAS COMPANHIAS FRIGORIFICAS ESTRANGEIRAS

RIO, 7 — Continuam os estudos so_bre a situação das companhias frigo-rificas estrangeiras estabelecidas no paiz.

A situação do problema, segundo estudo diario, é, ou deixar a pecuaria brasileira e com ella a economia na_cional seja collocada na dependencia exclusiva dos **trusts** internacionaes, os quaes ficarão em poder dos domina-dores, sem nenhum contraste, ou in-tervir a fim de regulamentar as acti_vidades das emprêsas estrangeiras, permittindo viverem os criadores e industriaes brasileiros. (A. B.).

—

É ESPERADA COM ANSIEDADE A DECISÃO DO CONSELHO FEDERAL DO COMMERCIO

PORTO ALEGRE, 7 — Está sendo esperadissima a decisão do Conselho Federal de Commercio do Exterior sobre o escandalo dos fretes mariti-mos, em seguida á apreciação do pro_jecto Vivaldo Coroacy. (A. B.).

—

FORAM DADOS VARIOS PARECERES NA REUNIÃO DE HONTEM DA COMMISSÃO DE FINANÇAS

RIO, 7 — Reuniu a Commissão de Finanças da Camara, sob a presiden-cia do sr. João Simplicio. O sr. Pe_dro Firmesa leu o seu parecer favo-ravel ao projecto da Commissão de Justiça, declarando sem effeito o avi-so do ministro da Educação, que man_dou afastar dos seus cargos alguns professores e funccionarios da Fa-culdade de Direito daqui.

O sr. Cardoso Mello, deu, também, parecer favoravel ao projecto da Commissão de Justiça, dispondo so-bre duplicatas ou contas assignadas. O sr. Amaral Peixoto opinou favo-ravelmente á mensagem presidencial, no sentido de ser restaurado o cargo de consultor juridico do Ministerio da Marinha. (A. B.).

A COMPANHIA COSTEIRA CONDEMNADA A PAGAR 212 CONTOS, 504.490 RÉIS Á FAZENDA NACIONAL

RIO, 7 — A Companhia Nacional de Navegação Costeira foi condemnada a pagar á Fazenda Nacional a quantia de 212 contos, 454 mil e 490 réis, jul-gada subsistente pela penhora orde-nada com a avaliação de bens immo_veis. (A. B.).

—

AS NEGOCIAÇÕES CAMBIARIAS DECORRERAM FIRMES, HONTEM

RIO, 7 — O mercado de Cambio operou firme, seguindo os bancos es-trangeiros, ao cambio livre, a tabella seguinte: Libra, 81$800; dollar, ... 16$720; franco, 1$103 e o escudo $740. O Banco do Brasil, tambem, nas co_branças officiaes, resolveu modificar as taxas, sacando a libra a 57$071 e o dollar a 11$870. (A. B.).

—

É ESPERADO NO RIO O ASTRO CINEMATOGRAPHICO CLARK GABLE

RIO, 7 — Dentro de alguns dias deverá passar por esta cidade o astro cinematographico Clark Gable, vindo dos Estados Unidos, num avião da **Panair**. (A. B.).

—

O PRESIDENTE GETULIO VARGAS INAUGURARÁ A 8.ª FEIRA DE AMOSTRAS INTERNACIONAL

RIO, 7 — No proximo dia 12 do corrente o presidente Getulio Vargas inaugurará a 8.ª Feira de Amostras Internacional, a qual funccionará até o dia 15 de novembro, comparecendo a sua inauguração o prefeito Pedro Ernesto e o sr. Miguel Timponi, se-cretario do Interior.

O sr. Lourival Fontes encontra-se atarefadissimo com os ultimos reto_ques da feira, cujo numero de exposi-tores é extraordinario. (A. B.).

EM VEZ DE COMICIO ANTI_GUERREIRO UMA PROPAGANDA ALLIANCISTA

RIO, 7 — O comicio que houve no theatro Carlos Gomes, contra a guer-ra, deu motivo a uma authentica pro_paganda da A. N. L., tendo falado os srs. Francisco Mangabeira, sra. Eugenia Alvaro Moreyra, Mauricio Lacerda, Hermes Lima e o comman-dante Sisson. (A. B.).

—

CONVIDADOS OS DIRECTORES DOS DEPARTAMENTOS DE NAVEGAÇÃO AEREA DO BRASIL, ARGENTINA E URUGUAY PARA A SEMANA DA NAVEGAÇÃO, NOS ESTADOS UNIDOS

RIO, 7 — A bordo de um avião da **Panair** partiram para New York os srs. Cesar Grillo, director do Depar_tamento da Aeronautica Civil do Bra-sil, Francisco Menhez Gonçalves, di-rector da Aeronautica da Argentina, e Filippe Marquez, director de identico departamento no Uruguay, que fôram convidados pelos seus collegas norte_americanos para assistir á commemo-ração da "Semana da Navegação Aérea", entre 14 e 21 de outubro. (A. B.).

—

ADIADA A DISCUSSÃO DOS TRATADOS COMMERCIAES COM A ARGENTINA

RIO, 7 — A Camara do Commercio e Industria do Brasil, em reunião, re-solveu adiar a discussão do tratado de commercio com a Argentina. (A. B.).

—

OS SRS. LEVY CARNEIRO E O GOVERNADOR BENEDICTO VALLADARES VISITARÃO O RIO GRANDE DO SUL

RIO, 7 — Annuncia-se, para breve, a viagem do sr. Levy Carneiro e do governador Benedicto Valladares a Porto Alegre, a fim de visitar a terra das coxillas. (A. B.).

—

OBTEVE UM EXITO EXTRAORDINARIO O LANÇAMENTO DAS APOLICES DO EMPRESTIMO DA PREFEITURA DE PORTO ALEGRE

RIO, 7 — O lançamento das apoli-ces do emprestimo da Prefeitura de Porto Alegre, nesta praça, excedeu ás previsões optimistas.

Foi publicado, pela manhã, um ma-nifesto lançando o emprestimo, coin_cidindo com a publicação um natural retrahimento decorrente dos prognos-ticos da guerra.

A's dez horas da noite, porém, sómente o escriptorio lançador do sr. Santos Moreyra recebeu a visita de 4.300 pessôas, collocando 40 mil apo_lices, não havendo por esse motivo, memoria de nenhum movimento se-melhante. (A. B.).

TELEGRAMMAS OFFICIAES

O sr. Governador do Estado rece-beu o telegramma seguinte:

Rio, 5 — Tenho satisfacção trans-mittir a v. exc. optima impressão que me causou volume ora recebido neste Ministerio com Estatistica do Ensino Primario parahybano em 1934. Não obstante verificar_se ainda de modo geral sensivel atrazo no preparo dessa contribuição por parte dos Es-tados é auspicioso constatar que a Na-ção já tem certeza de conhecer cada anno e segundo plano completo e uni_forme a situação precisa do seu mo-vimento educacional no anno prece-dente. Attendendo pois ao relevante significado do trabalho em apreço e ainda ao acabamento em todos os sen_tidos modelar do volume que o con-tem apresento a v. exc. minhas con-gratulações e peço_lhe se digne lou-var em nome Governo Federal direc-tor e funccionarios da Directoria En-sino Primario Estado pela brilhante demonstração de efficiencia que essa repartição acaba de dar — Cordiaes saudações — **Gustavo Capanema, Mi_nistro Educação e Saúde Publica.**

NOTAS DE ARTE

A NOVA EXPOSIÇÃO DE MIGUEL BARROS

Ainda esta semana Miguel Barros, o artista gaucho que hospedamos desde alguns mêses, realizará uma nova exposição de trabalhos seus, produzidos nesta capital.

Desta vez Miguel Barros não irá apresentar ao publico quadros re-presentando typos, aspectos e paysa-gens, mas retratos de senhoritas da nossa sociedade e caricaturas de jor-nalistas e intellectuaes conterraneos.

Nessa exposição será revelada ao publico a serie de lindos retratos de-vidos ao pincel do talentoso pintor, dos quaes a revista "Illustração" es-tá fazendo as capas para as suas vic-toriosas edições.

A proxima mostra de arte auspi-cia-se, assim, destinada ao mais fran-co exito.

NOTAS DE PALACIO

No interesse dos serviços da admi_nistração, o Chefe do Governo só re_ceberá pela manhã os srs. Secretarios de Estado.

—

A fim de se avistar com o sr. Go-vernador, estiveram hontem em Pala_cio os srs. deputados José Maciel, Fernando Nobrega, Odilon Coutinho e Pedro Ulysses.

—

O sr. Governador recebeu commu_nicação de haver sido fundada, em Campina Grande, uma sociedade es_tudantina, com o nome de Centro Estudantal Campinense.

15.ª Circumscripção de Recrutamento

Na 1.ª Secção da 15.ª Circums-cripção de Recrutamento, precisa-se falar com o reservista da 3.ª Cate-goria, Normando Ribeiro do Rosario, a bem de seus interesses.

A contribuição dos municipios para a Instrucção Publica

Os prefeitos de Bananeiras, Pilar, Alagôa Nova, Caiçára, Santa Rita, Anthenor Navarro, Picuhy e Espe-rança communicaram ao chefe do governo haver recolhido ás reparti-ções fiscaes dos seus municipios as importancias respectivas de 844$900, 823$600, 299$100, 1:002$600, 1:375$500, 625$700, 1:143$900 e 410$000, corres-pondentes á taxa de 10°|°, da arre-cadação do mês de setembro, desti-nada á Instrucção Publica.

Inspectoria de Defesa Sanitaria Animal

CONCURSO PARA AUXILIARES DE 3.ª CLASSE

Publicamos, na secção competente desta folha, edital para o concurso para auxiliares de 3.ª classe, que se realizará na Inspectoria Regional do Serviço de Defesa Sanitaria Animal, com séde em Recife, cujas inscripções estarão abertas durante o prazo de 30 dias.

Para o mesmo edital chamamos a attenção dos interessados.

VIDA MILITAR

Ministerio da Guerra — Rio de Ja-neiro, 13 de dezembro de 1934 — Avi-so n. 25 — Sr. commandante da 2.ª Região Militar — O inspector do Ti-ro de Guerra dessa Região, em offi-cio que vos dirigiu em 15 de setembro ultimo, sob o numero 1.132, consulta sobre a precedencia, para effeito de saudação militar, entre os sargentos do Exercito, alumnos dos centros de preparação de officiaes de reserva e associados dos tiros de guerra: Em solução, vos declaro que os alumnos do mencionado centro e tiros de guer-ra devem saudar os sargentos e em geral aos alumnos das Escolas Mili-tar (do Exercito e da Marinha). Em todos os outros casos, quer entre si quer como soldados e cabos do Exer-cito, a saudação deve ser simultanea, ou pelo menos partir do que tiver me-lhor educação civil e militar. (a) *General Góes*, ministro da Guerra.

Telegrammas retidos

Há, na Repartição Geral dos Tele-graphos, telegrammas retidos para: Adeilde Dias Pinto, avenida Vidal de Negreiros, 163; Commandante Curie, rua Santo Elias, 12; João Mendes, Hotel Globo; deputado José Narci-so, Epaminondas Castello Branco.

VIDA ESCOLAR

Da Secretaria da Academia de Commercio "Epitacio Pessôa", com pedido de publicação, recebemos o se-guinte communicado:

"De ordem do sr. director interi-no, convoco, para hoje, ás 19 e meia horas, a congregação para uma reu-nião.

O sr. director encarece o compa-recimento de todo o corpo docente, a fim de serem tratados diversos as-sumptos de caracter urgente e atti-nantes á remodelação da mesma Aca-demia e maior efficiencia de seu en-sino".

Os vapores frigorificos da Blue Star Line

A Blue Star Line conta com 10 vapores frigorificos para transporte de mercadorias deterioraveis ao calor. Esses navios são: o **Almeda Star**, com a capacidade, em pés cubicos, de 400.193 pés; o **Andalucia Star**, com 396.294; o **Avila Star**, com 408.110; o **Avelona Star**, 645.597; **Sultan Star**, 626.557; **Stuart Star**, 627.766; **Afric Star**, 627.169; **Rodney Star**, 625.506; **Napier Star**, 349.757 pés cubicos. O **Avelona Star** é o vapor frigorifico maior do mundo.

As laranjas sulafricanas e o mercado canadense

O Dominio Britannico do Sul da Africa está se preparando para en_viar as suas laranjas para o Canadá, assim como o está fazendo a Aus_tralia. Já em 1934, a Australia en_viou muita laranja para o Canadá. Os laranjaes australianos têm passa_do recentemente por uma reforma, no sentido da selecção das especies, limpeza, classificação e embalagem das fructas. No mercado canadense, as laranjas tiveram no anno passado cotações diversas, conforme proce_dencia: a da California, de 3 a 5 dollars e 25 centavos, por caixa, se_gundo o tamanho; as da Florida, de 4.25 centavos a 4,50; as de Jaffa, ta_manho maior, 3,50 a 4 dollars; e as da Jamaica, de 3,75 a 4 dollars. O Canadá não importou laranja do Me-xico, em 1934.

Ainda existem thesouros na ilha de Capri

OS THESOUROS FABULOSOS NÃO PASSARAM DE FACTO DE UMA FABULA — TIBERIO E AUGUSTO OS EDIFICADORES DAS BELLEZAS DA ILHA DE CAPRI — BARBARROXA O HOMEM QUE DESTRUIU A LENDARIA ILHA

A cidade de Jovis, na ilha de Ca_pri, serviu de residencia ao imperador Tiberio. Nella residiu pelo espaço de onze annos convertendo-a em centro do imperio. A ilha imperial teve to_davia um destino adverso. Nella se accumularam riquezas, em seus sub_terraneos, cobertos de riquissimos mosaicos e marmores, segundo a len_da, guardaram-se as estatuas de ou_ro. Toda essa grandeza e fabulosa riqueza desappareceram quasi nas mãos do insaciavel Calligula.

Pouco a pouco as ruinas dos Pala_cios se fundiram com a frondosa ve_getação e, em 1535, o pirata Barbar_roxa, ás ordens do sultão Suleiman enviado para apoiar a Francisco I contra Carlos V, com oitenta galeras e dez mil homens assolou a ilha de Capri, bem como Ischia e Phocida, destruindo monumentos e cidades e fazendo arrojar ao mar infinitas ma_ravilhas artisticas, despeitado por não lhe ter sido possivel encontrar o ouro de que já tanto se falava. Posterior_mente, com mais tranquillidade, po_rém sempre com desastrosos resulta_dos, os afficcionados e collecionadores de todas as nacionalidades proseguiram o saque das cidades romanas, dos "banhos", e dos palacios.